

20 MAR 2012

FOLHA DE S. PAULO

Corregedoria vai investigar todos os juízes do TJ-SP

Novas suspeitas levam conselho de Justiça a estender apuração sobre rendimentos aos 354 desembargadores

A corregedoria do CNJ (Conselho Nacional de Justiça) investigará os rendimentos de todos os 354 desembargadores do Tribunal de Justiça de São Paulo, informa **Flávio Ferreira**. O órgão tinha como alvo 70 magistrados, mas surgiram novos indícios de ilegalidade.

A inspeção feita em dezembro focou juízes que receberam pagamentos adiantados, ligados a pendências trabalhistas. Agora, também entram na apuração casos de licença-prêmio, verbas corrigidas irregularmente e pagamentos feitos sem emissão de contracheque.

Para a corregedoria, a ampliação da investigação garantirá tratamento igualitário aos magistrados. A apuração marca a retomada das inspeções desde o início do embate entre juízes e a corregedora Eliana Calmon.

O TJ-SP diz ter aberto investigação própria.

20 MAR 2012

FOLHA DE S. PAULO

CNJ amplia investigações sobre juízes em São Paulo

Objetivo é examinar rendimentos de todos os 354 desembargadores do Estado

Corregedores tinham como alvo inicial 70 integrantes da cúpula do TJ, mas surgiram novos casos suspeitos

FLÁVIO FERREIRA
DE SÃO PAULO

A corregedoria do CNJ (Conselho Nacional de Justiça) vai ampliar suas investigações sobre os rendimentos da cúpula do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, estendendo seu trabalho a todos os 354 desembargadores da corte e também alguns juízes da primeira instância.

A princípio, a inspeção feita pelo CNJ no tribunal paulista na primeira quinzena de dezembro tinha como alvo cerca de 70 desembargadores, mas apareceram novos casos suspeitos desde então.

Esses casos já foram identificados pela nova direção do tribunal, que tomou posse em janeiro. O presidente do TJ, desembargador Ivan Sartori, abriu investigações próprias para examiná-los.

Na inspeção feita em dezembro, os corregedores recolheram informações sobre a folha de pagamento do tribunal paulista nos últimos dois anos e declarações de renda dos desembargadores.

A corregedoria começou então a analisar casos em que juízes receberam na frente dos colegas pagamentos ligados a pendências trabalhistas que o TJ tinha com eles.

Agora também serão analisados pagamentos de licenças-prêmio que desembargadores receberam pelos anos em que atuaram como advogados no setor privado, verbas corrigidas irregularmente e pagamentos feitos sem emissão de contracheque.

A nova direção do tribunal paulista colheu indícios de que alguns pagamentos beneficiaram também assessores e servidores que trabalham nos gabinetes dos magistrados sob investigação.

A equipe da corregedoria do CNJ entende que a extensão das investigações a todos os membros da cúpula do tribunal é uma forma de garantir tratamento igualitário aos magistrados na inspeção.

EMBATE

Um dos desembargadores do TJ de São Paulo é Henrique Nelson Calandra, presidente da AMB (Associação dos Magistrados Brasileiros), protagonista do embate da categoria com a corregedoria do CNJ, Eliana Calmon.

A entidade pediu que o STF (Supremo Tribunal Federal) restringisse o poder de investigação do CNJ, mas o pedido foi rejeitado em fevereiro.

A investigação sobre os rendimentos dos juízes paulistas será reiniciada nesta semana. A corregedoria vai se debruçar em Brasília sobre os documentos recolhidos na inspeção feita em dezembro.

A investigação marca a retomada das inspeções que o CNJ planejara fazer no ano passado antes da crise que atingiu o Judiciário depois que os juízes recorreram ao STF contra a corregedoria.

O plano do CNJ era fazer inspeções em outros 21 tribunais estaduais, mas a iniciativa foi suspensa pelo ministro do STF Ricardo Lewandowski em dezembro.

O ministro entendeu que os corregedores não podiam usar informações recebidas do Coaf (Conselho de Controle de Atividades Financeiras), órgão do Ministério da Fazenda que examina movimentações financeiras atípicas.

A decisão de Lewandowski foi parcialmente revogada pelo ministro do STF Luiz Fux em fevereiro. A decisão liberou as inspeções da corregedoria nos tribunais, desde que o CNJ não use os dados obtidos pelo Coaf.

MAIOR QUE O PREVISTO

Investigados no Tribunal de Justiça de São Paulo passam de 70 para 354

1

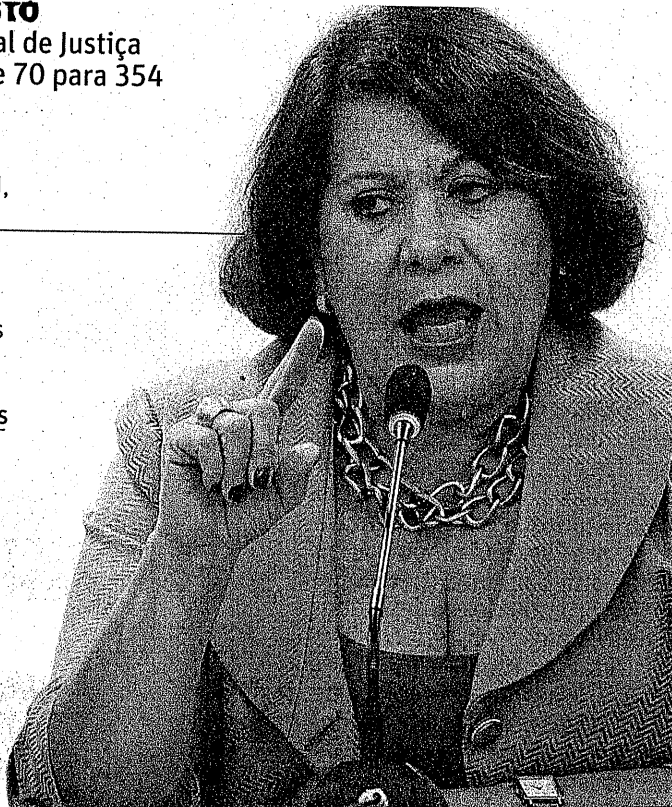
Antes

A corregedora do CNJ, **Eliana Calmon**, determinou inspeção para examinar os rendimentos dos juízes de 22 tribunais do país, entre eles o de São Paulo, onde **70 desembargadores** foram investigados

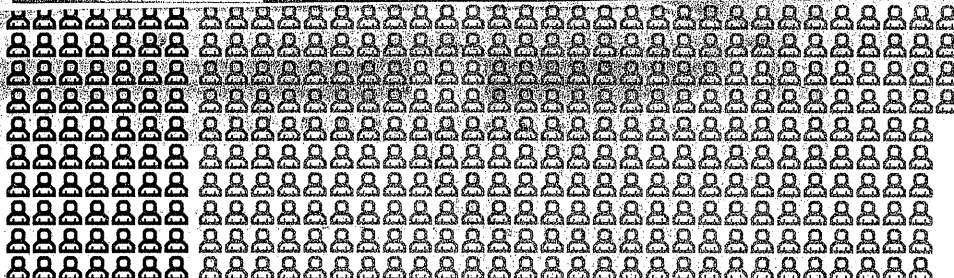
2

Durante

A inspeção aconteceu entre os dias 5 e 14 de dezembro, cinco dias antes do ministro Ricardo Lewandowski, do STF, suspender as investigações em todo o país



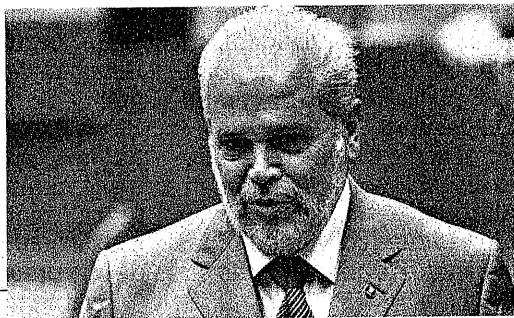
INVESTIGADOS



3

Agora

Como surgiram novos casos suspeitos depois da inspeção de dezembro, o CNJ decidiu ampliar a investigação para todos os **354 desembargadores do TJ**. Um dos integrantes do tribunal é **Henrique Nelson Calandra**, presidente da AMB



QUAIS SÃO AS SUSPEITAS DO CNJ



Auxílio-moradia:

Em 2000, o STF estendeu ao magistrados o auxílio pago a congressistas. Alguns juízes teriam sido favorecidos ao receber atrasados antes dos colegas



Licença-prêmio:

Benefício para servidores públicos que, após cinco anos de trabalho, ganham três meses de licença. Para 22 magistrados, o TJ pagou o período em que eles trabalharam como advogados no setor privado



Contracheques:

Há a suspeita de que o tribunal tenha feito pagamentos a 29 desembargadores entre 2006 e 2010 sem registro em contracheques. Conselho diz que esse tipo de pagamento dificulta investiga-



Juros dobrados:

Suspeita-se que o tribunal tenha pago, desde 2001, dívidas trabalhistas a alguns juízes com juros maiores que o estabelecido na lei: 1% ao mês, em vez de 0,5%

CONTINUA

20 MAR 2012

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Juízes não têm nada a esconder, afirma associação

O presidente da AMB (Associação dos Magistrados Brasileiros), Henrique Nelson Calandra, diz que os desembargadores do Tribunal de Justiça de São Paulo “não têm nada a esconder”.

Segundo Calandra, a ampliação das investigações do CNJ (Conselho Nacional de Justiça) no tribunal paulista “faz parte da rotina de trabalho do conselho”.

O desembargador afirma que a própria direção do TJ de São Paulo abriu procedimentos para apurar supostos pagamentos irregulares.

“Qualquer organização está sujeita a erros e se for necessário o tribunal fará suas correções”, afirma

A **Folha** procurou a direção do tribunal paulista, mas a cúpula da corte não se manifestou sobre a medida do CNJ até a conclusão desta edição.

20 MAR 2012

FOLHA DE S. PAULO

Ministro do STF atuou em ação de ex-cliente

Dias Toffoli relatou três ações penais contra deputado federal de quem ele e a namorada haviam sido advogados

Ministro diz que não há impedimento; decisão levanta dúvida sobre possível participação no caso do mensalão

FREDERICO VASCONCELOS
DE SÃO PAULO

O ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) José Antônio Dias Toffoli foi relator de três ações penais de um deputado federal de quem ele e a namorada, Roberta Maria Rangel, haviam sido advogados em casos eleitorais.

Toffoli não se declarou impedido para relatar as ações contra o deputado José Abelardo Camarinha (PSB-SP), que faz oposição ao irmão do ministro, José Ticiano Toffoli, prefeito de Marília (SP).

Em um outro processo com um possível conflito de interesses, o ministro preferiu não participar.

No mês passado, Toffoli, que foi advogado-geral da União na gestão de Luiz Inácio Lula da Silva, alegou impedimento para participar do julgamento de um recurso em um caso sobre suposta propaganda irregular em que o ex-presidente é parte.

A namorada de Toffoli chegou a representar os interesses de Lula no caso, cujo julgamento será retomado nesta quinta-feira, mas renunciou em novembro de 2009, um mês depois de o ministro assumir o cargo no STF.

A advogada pediu para que seu nome fosse retirado da capa do processo. Lula agora é defendido pelo advogado Márcio Luiz Silva, também ex-

sócio do ministro.

Os dois casos reforçam as dúvidas sobre como Toffoli agirá na ação penal do mensalão: se alegará impedimento, como fez no processo de Lula, ou se não se sentirá suspeito, como fez em relação às ações contra Camarinha.

O gabinete do ministro diz que não há irregularidade em sua atuação no caso de Camarinha (leia texto ao lado).

LIGAÇÃO COM O PT

A revista "Veja" desta semana questiona o fato de Roberta Rangel ter trabalhado para três réus do mensalão: José Dirceu, ex-chefe da Casa Civil de Lula, e os ex-deputados Paulo Rocha (PT-PA) e professor Luizinho (PT-SP).

Toffoli é natural de Marília (SP), onde a família, fundadora do PT, tem forte influência. O irmão do ministro acaba de assumir a prefeitura, com a renúncia de Mário Bulgarelli, de quem era vice.

Nomeado por Lula para o STF, Toffoli teve militância na advocacia defendendo os interesses do PT.

Foi consultor jurídico da Central Única dos Trabalhadores de 1993 a 1995, assessor jurídico da liderança do PT na Câmara de 1995 a 2000 e subchefe para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência, de 2003 a 2005.

Antes de assumir a Advocacia-Geral da União, em 2007, foi sócio do "Toffoli & Rangel Associados".

Toffoli foi assessor direto de Dirceu e conhece muitos dos réus do mensalão, mas à revista "Veja" disse que não mantém amizade com nenhum dos réus.

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

20 MAR 2012

A ATUAÇÃO DO MINISTRO

Como Toffoli se comportou no Supremo em casos em que tinha relação com um dos envolvidos no processo



O QUE DIZ A LEI
De acordo com o artigo 134 do Código de Processo Civil, o juiz é proibido de atuar em um processo:

- ▶ Do qual for autor ou em que for acusado
- ▶ Em que é advogado ou testemunha
- ▶ Que já julgou em instância inferior
- ▶ Quando for cônjuge ou parente de até terceiro grau de um dos envolvidos

NA PRÁTICA



Abelar Camarinha
Deputado pelo PSB-SP

RELAÇÃO Toffoli e sua namorada já advogaram para o deputado no passado na Justiça Eleitoral. Além disso, o irmão do ministro é adversário político de Camarinha

NO STF

Não se declarou impedido

Relatou três processos que envolviam Camarinha. A decisão em um deles (seguida por cinco ministros) beneficiou o deputado



Lula
Ex-presidente da República

RELAÇÃO Foi advogado do PT e advogado-geral da União no período em que Lula era presidente. Foi indicado para o STF pelo próprio Lula

NO STF

Declarou-se impedido

Preferiu não participar do julgamento de um recurso do Ministério Público Eleitoral sobre suposta propaganda irregular de Lula em 2007



Caso do mensalão
Suspeita de corrupção no governo Lula

RELAÇÃO Segundo a revista "Veja" sua namorada foi advogada de três réus do processo: José Dirceu (foto), professor Luizinho e Paulo Rocha

NO STF

Ainda não se pronunciou

Toffoli até agora não se declarou impedido de votar

CONTINUA

20 MAR 2012

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Ter sido advogado de deputado não é problema, diz Toffoli

O gabinete do ministro do Supremo Tribunal Federal José Dias Toffoli afirma que ele nunca foi advogado do deputado federal Abelardo Camarinha (PSB-SP) nas ações analisadas pela corte.

“O impedimento é por ter sido advogado nos autos em que está sendo feito o julgamento e não por ter sido em algum momento do passado advogado da parte em outro processo”, diz nota.

Por isso, afirma sua assessoria, Toffoli declarou-se impedido no caso eleitoral que envolve o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, já que representava o petista quando ele era candidato.

O ministro diz ainda que nenhuma das partes no processo pediu que se declarasse impedido de atuar na ação em que Camarinha é réu.

Sobre a possibilidade de participar do julgamento do mensalão, afirma que vai decidir isso no “momento oportuno”. À “Veja”, afirmou que não mantém “amizade íntima ou inimizade capital” com nenhum dos petistas que foram representados por sua namorada, Roberta Rangel.

Questionado se a situação política em Marília poderia influenciar no caso de Camarinha, disse que a questão é “estritamente processual”.

20 MAR 2012

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

MPs sob risco

O vice-presidente Michel Temer entregou ontem a Dilma Rousseff um parecer de sua autoria, com cinco páginas, em que defende que o governo ingresse com embargos de declaração contra a decisão do STF (Supremo Tribunal Federal) que condiciona a validade das Medidas Provisórias à apreciação preliminar de uma comissão especial do Congresso.

Temer argumenta que a necessidade da comissão está prevista na Constituição, mas que o texto não estabelece prazos para essa análise, o que, na prática, torna inviável sua execução. Além disso, diz o documento, o Congresso já regulamentou o trâmite das MPs.

JUDICIÁRIO

PT diz ter quitado a dívida do mensalão com o Banco Rural

DE BRASÍLIA - Em documento enviado ao Supremo Tribunal Federal, o PT, por meio de seu ex-presidente José Genoino, disse que pagou empréstimo contraído com o Banco Rural, envolvido no escândalo do mensalão. A informação foi revelada pela revista "Veja".

O documento foi incluído no processo pela defesa de Genoino, hoje assessor do Ministério da Defesa. "O total da dívida foi pago, o partido fez um acordo com os bancos", disse o advogado Luiz Fernando Pacheco, referindo-se ao BMG e ao Rural, que avalizaram oito empréstimos entre 2003 e 2004 avaliados em R\$ 55 milhões.

Segundo a Procuradoria-Geral da República, o dinheiro dos empréstimos ajudou a irrigar o mensalão —mesada paga a congressistas da base aliada em troca de apoio ao Planalto, esquema revelado pela Folha.

A denúncia concluiu que os empréstimos foram tomados para "legalizar" um esquema de desvio de recursos públicos.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

1ª Vara

Cível de 20 MAR 2012

Colombo será estatizada

Na terça-feira da próxima semana, dia 27, às 17 horas, sob a presidência do desembargador Miguel Kfouri Neto, será realizada a solenidade alusiva à estatização da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Colombo da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. A estatização tem o intuito de trazer grandes melhorias e benefícios aos jurisdicionados.

O evento contará com a presença da diretora do Fórum Cível, juíza Letícia Zétola Portes, da juíza de Direito Simone Trento, entre outras autoridades do Judiciário, Executivo e Legislativo municipal.

VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Na próxima quinta-feira (22), às 17 horas, ocorre a solenidade de instalação da Vara da Fazenda Pública do Foro Regional de São José dos Pinhais, da comarca de entrância final da Região Metropolitana de Curitiba. O evento será realizado no Fórum da cidade, sob a presidência do desembargador Miguel Kfoury Neto. A instalação da Vara atende o disposto na Lei nº 17.003, de 14 de dezembro de 2011 e a aprovação dos desembargadores que compõem o Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR). São José dos Pinhais é a maior e mais antiga cidade da Região Metropolitana de Curitiba. Com aproximadamente 300 mil habitantes, é o 3º maior polo automotivo do país, abrigando as fábricas Volkswagen-Audi, Renault, Nissan e Montana-Argo (maior fabricante de maquinário agrícola do mundo).

UMUARAMA - ENTRÂNCIA FINAL



A solenidade de elevação da comarca de Umuarama de entrância intermediária para entrância final foi conduzida pelo presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, desembargador Miguel Kfoury Neto, na sexta-feira (16), às 14h, no Fórum do município e contou com a presença de diversas autoridades. Segundo a juíza de Direito Maira Junqueira Moretto Garcia, diretora do Fórum da comarca, a elevação representa o reconhecimento da importância da cidade como polo regional, que se destaca em diversas áreas: econômica, política, de saúde e de serviços públicos. "A elevação demonstra a sensibilidade do Tribunal de Justiça do Paraná em dotar a comarca de adequada estrutura jurisdicional diante da elevada movimentação processual e, sobretudo, do considerável crescimento da demanda por serviços judiciários nos últimos anos", completa. Também participaram da solenidade o gestor do processo de instalação e estatização do Tribunal de Justiça, desembargador Guilherme Luiz Gomes; o deputado federal Osmar Serraglio (PMDB), coordenador da bancada federal do Paraná em Brasília; o deputado estadual Fernando Scanavaca (PDT); o prefeito de Umuarama, Moacir Silva; o promotor de Justiça, Carlos Roberto Moreno; o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - subseção de Umuarama -, Celso Hiroshi Iocohama; o presidente da Associação dos Magistrados do Paraná, Fernando Swain Ganem; o presidente da Câmara Municipal da cidade, vereador Marcelo Nelli, além dos juízes da comarca, Marcelo Pimentel Bertasso, Adriano Cezar Moreira, Silvano Cardoso Pinto, Márcia Andrade Gomes e Jair Antonio Botura.

LISTA TRÍPLICE

O Diário da Justiça Eletrônico da quarta-feira (14/3) traz o edital nº 3/2012 com a relação de advogados inscritos no processo seletivo de formação de lista tríplice à vaga de Membro efetivo do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná. A vaga em questão decorre do término do 2º biênio do mandato do representante da classe dos advogados. Também de acordo com o edital, encontra-se à disposição dos interessados para consulta no Departamento da Magistratura do TJPR os documentos apresentados pelos inscritos até o próximo dia 26, das 12h às 19h. Fica facultado aos inscritos o uso da palavra para apresentação de sua candidatura, na sessão pública de votação, pelo tempo de 5 minutos.

PRODUTIVIDADE

As duas Turmas Recursais do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), composta cada uma por quatro juízes, fecharam 2011 com ótimos resultados. Dos 42.812 processos distribuídos, 91%, isto é, 39.009 foram julgados e/ou receberam decisão monocrática. Vale salientar que os processos distribuídos no ano de 2011, em comparação com 2010, aumentaram 156% e os processos julgados aumentaram 154% no mesmo período. Quanto ao tempo em que os processos permaneceram conclusos, dos 19.555 processos distribuídos no sistema PROJUDI, 99,94% foram julgados em menos de 90 dias e, da análise dos anos 2010/2011, o tempo para julgamento dos processos decaiu 48%, o que evidencia a grande rapidez com que são julgados estes recursos. Por fim, em 2011, cada juiz integrante das Turmas Recursais foi responsável por 4.876 julgados, o que representa 406 julgados mensais, retratando assim, uma justiça eficaz e comprometida com o cidadão, que é a razão de ser dos Juizados Especiais.

ACORDO

O Conselho de Supervisão dos Juízos da Infância e da Juventude do Paraná (CONSIJ-PR), representando o TJPR, compôs uma articulação interinstitucional com a Associação dos Magistrados do Paraná (AMAPAR) e a Escola da Magistratura do Paraná (EMAP) para recepcionar, na tarde do último dia 13, Forrest Novy, diretor do Instituto Interamericano de Justiça Juvenil da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Texas, Estados Unidos. Estiveram presentes no encontro os desembargadores Fernando Wolff Bodziak (presidente do CONSIJ-PR), Ruy Muggiati e Valter Ressel, assim como, o presidente da AMAPAR, Fernando Swain Ganem, o diretor-geral da EMAP, Joscelito Giovanni Cé, o coordenador da Infância e Juventude, Fábio Ribeiro Brandão e Maria Roseli Guiesmann, juíza da Vara de Adolescentes Infratores de Curitiba. Como resultado prático, no dia seguinte (14), os envolvidos assinaram Termo de Acordo que expressa intenções em efetivar cooperação técnica interamericana para aprimoramento teórico e prático na área da Justiça da Infância e da Juventude, direcionada a magistrados e servidores, com o objetivo de qualificar cada vez mais o atendimento às crianças, adolescentes e suas famílias que recorrem ao Judiciário na expectativa de terem seus direitos garantidos.

CONVOCAÇÃO

O desembargador D'Artagnan Serpa Sá foi convocado para substituir junto ao Órgão Especial o desembargador eleito Antonio Loyola Vieira, a partir de 13 de março, durante o afastamento deste.

NOMEAÇÕES

As juízas substitutas da 57ª Seção Judiciária, com sede na comarca de entrância intermediária de Rio Branco do Sul, Camila Mariana da Luz Kaestner; da 28ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de entrância intermediária de Francisco Beltrão, Juliane Velloso Stankevycz; e a da 24ª Seção Judiciária, com sede na comarca de entrância intermediária de Castro, Juliana Olandoski Barboza foram nomeadas ao cargo de juiz de Direito, respectivamente para as comarcas de: Altônia, Pérola e Corbélia.

REMOÇÃO

Por opção e pelo critério de antiguidade a Juíza de Direito da 9ª Vara Cível do Foro Central da comarca de entrância final da Região Metropolitana de Curitiba Flávia da Costa Viana foi removida ao cargo de Juiz de Direito do 11º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública do Foro Central da mesma comarca.

20 MAR 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Precatório de honorários não pode ser parcelado

CNJ decidiu que justiça não deve autorizar pagamentos simultâneos

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) decidiu que a Justiça não pode autorizar o pagamento simultâneo de precatórios preferenciais fracionados e honorários de sucumbência a advogados. A decisão responde ao Pedido de Providências 0004308-26.2011.2.00.0000, feito pelo Movimento dos Advogados em defesa dos Credores Alimentares do Poder Público (MADECA), julgado na 143ª sessão ordinária do Conselho. A maioria do plenário aprovou o relatório do conselheiro José Guilherme Vasi Werner. Votaram pela divergência levantada pelo conselheiro Bruno Dantas os conselheiros Jefferson Kravchychyn, Jorge Hélio Chaves de Oliveira e Marcelo Nobre.

Os precatórios preferenciais são dívidas judiciais alimentícias (referentes a salários, vencimentos, proventos, pensões, etc.) cujos titulares são pessoas que tenham mais de 60 anos ou doença grave. De acordo com o parágrafo 2º do artigo 100 da Constituição Federal, esse tipo de precatório é excepcional e, por isso, deve ser pago antes dos demais. O mesmo artigo estabelece ainda que os precatórios preferenciais serão pagos em frações que não poderão ultrapassar três vezes o valor das requisições de pequeno valor.

O MADECA solicitou ao CNJ que permitisse, a título de honorários de sucumbência, o pagamento proporcional às parcelas dos precatórios preferenciais que o juiz autorizasse pagar. O pedido já havia sido feito ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que o negou

por faltar "previsão legal, para que, juntamente com a preferência, se paguem os honorários advocatícios, ainda que proporcionais, o que resultaria em prejuízo aos credores principais", segundo o relatório do conselheiro Werner.

O relatório cita também precedentes do Supremo Tribunal Federal que apontam o caráter acessório dos honorários em relação à dívida principal. Assim, não podem ser separados dela nem priorizados na ordem de pagamentos. "O caráter alimentício dos honorários (de sucumbência) não pode servir para lhes dar preferência no pagamento se guardam uma relação de acessoriedade com uma dívida principal que não seja preferencial", diz o voto do relator.

EXCEÇÃO

O único caso em que o relator considera possível caber o pagamento simultâneo seria quando valor da dívida e dos honorários fosse menor que o valor máximo das requisições de pequeno valor (RPV) multiplicado por três, combinado com o fato de o advogado e o titular dos precatórios serem idosos ou portadores de doença grave.

20 MAR 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Toga sob suspeita. Detalhada apuração conduzida ao longo de quatro anos pelo Ministério Público revela um complexo esquema com suposto envolvimento de desembargadores, procuradores, advogados e servidores em venda de sentenças, fraudes e concussão

Investigação em tribunal do Tocantins é radiografia da corrupção no Judiciário

Felipe Recondo
Ricardo Brito / BRASÍLIA

Quando a corregedora Nacional de Justiça, Eliana Calmon, revoltou a magistratura ao afirmar, no ano passado, que havia “bandidos de toga”, ela não revelou nomes, mas tinha uma lista com casos emblemáticos, como o encontrado em Tocantins. A corregedora já conhecia parte das quase 5 mil páginas da ação penal 490, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), uma espécie de radiografia de tudo o que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) busca combater no Judiciário.

Ao longo de quatro anos, uma ampla e detalhada investigação mostra que 4 dos 12 desembargadores montaram esquemas no Tribunal de Justiça do Tocantins (TJ-TO) para vender sentenças, satisfazer interesses de políticos locais, cobrar pedágio para liberar o pagamento de precatórios, confiscar parte dos salários dos assessores para financiar viagens ao exterior e cobrar dos cofres públicos indenização vultosa por danos morais por terem sido investigados.

Os indícios e provas colhidos levaram o Ministério Público a denunciar quatro desembargadores, dois procuradores do Tocantins, sete advogados, três servidores do tribunal e outras duas pessoas envolvidas no esquema.

O Estado teve acesso à denúncia do MP, e aos 15 volumes e 47 apensos da ação penal no STJ contra a presidente do Tribunal de Justiça de Tocantins, Willamara Leila de Almeida, e os desembargadores Carlos Luiz de Souza, Amado Cilton Rosa e José Liberato Póvoa.

Perícias em computadores de advogados e juizes, depoimentos de testemunhas, ligações telefônicas gravadas com autorização da Justiça, vídeos e fotos capturados pela Polícia Federal mostram em detalhes como o esquema funcionava. Nas 152 páginas, o Ministério Público denunciou os envolvidos por formação de quadrilha, corrupção ativa, corrupção passiva, tráfico de influência, peculato e concussão.

Sentença copiada. No primeiro dos casos em que o MP aponta indícios de venda de sentenças, as investigações mostram que o desembargador Carlos Souza não teve sequer o trabalho de escrever o voto que iria proferir e que atendia aos interesses de advogados que defendiam o Instituto de Ensino Superior de Porto Nacional (Iespen) – Germiro Moretti e Francisco Deliane e Silva (juiz aposentado).

A Polícia Federal apreendeu na casa de um dos advogados um computador em que o voto estava sendo escrito. A última versão do texto datava do dia 20 de junho de 2007, às 9h36. Horas depois, o caso estaria na pauta de julgamento do TJ-TO. Para saber se aquele texto correspondia ao voto proferido pelo desembargador Carlos Souza, a PF fez uma comparação entre os dois.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

20 MAR 2012

Das 146 linhas do documento, 131 foram usadas no voto do desembargador. As poucas alterações foram para corrigir erros de digitação ou para substituir termos jurídicos em latim por expressões em português. Os grifos e os erros de pontuação do texto encontrado no computador do advogado foram mantidos no voto do desembargador.

Conversas telefônicas entre Moretti e Deliane reforçaram as suspeitas do Ministério Público. No dia em que o processo entraria na pauta do TJ, os dois conversaram sobre o voto. “Deu tempo, Deliane?”, pergunta Moretti. “Eu comecei. Vou terminar hoje cedo”, responde. Moretti explica o porquê da cobrança: “Já ligaram pra mim de lá agora cedo. Se tava pronto pra mim (*sic*) levar pra eles ver (*sic*). Entendeu?”. Deliane diz então que o texto estaria pronto antes da sessão. “Lá pras 10 horas”, prometeu. “Tá bom”, concluiu Moretti.

Partilha. Em outra conversa, Deliane e Moretti discutem a partilha do dinheiro que a faculdade Iespen despendeu para ganhar aquele processo. Pelo acerto que fizeram, os R\$ 100 mil seriam divididos entre os envolvidos – R\$ 15 mil para o desembargador Liberato Póvoa e R\$ 15 mil para Carlos Souza. Os R\$ 70 mil restantes seriam partilhados entre advogados e servidores que participaram da negociação.

Depois de descoberto o esquema, Moretti confessou o pagamento aos desembargadores e reconheceu que chegou a entregar dinheiro na casa do desembargador Liberato Póvoa.

A PF também filmou o advogado chegando à casa do desembargador Carlos Souza com uma mala preta nas mãos. As imagens mostram que, em seguida, o desembargador sai de casa e guarda algo no assoalho do seu carro.

Em outro caso, o mesmo advogado – Germiro Moretti – nego-

cia a compra de decisão em favor de uma empresa por R\$ 15 mil, sendo R\$ 10 mil para o desembargador Liberato Póvoa. Mas, indicando que a venda de sentenças era uma prática, Moretti diz que é preciso acelerar as negociações para evitar que o advogado da outra parte negocie a decisão em outro sentido. “Tenho que correr primeiro”, afirmou.

No mesmo dia em que foi proferida a decisão favorável ao grupo, Germiro Moretti e o outro advogado da causa, Joaquim Gonzaga Neto, foram ao Tribunal de Justiça do Tocantins, sob a vigilância da PF. À noite, encerrado o expediente, o desembargador Liberato Póvoa telefona para Moretti e pede que o advogado passe em sua casa. Em depoimento, Moretti confirmou que os R\$ 10 mil foram pagos.

Terceirização

O ex-vice-presidente do TJ-TO José Liberato Póvoa, denunciado na ação do STJ, admitiu à Justiça em 2011 ter “terceirizado” a decisão que censurou o Estado e 83 veículos de comunicação.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO 20 MAR 2012

Quem não tinha dinheiro pagava com cheque

Servidores contaram em depoimento ao CNJ que presidente do tribunal cobrava contribuições de até R\$ 300 de assessores. Todas as vantagens do cargo pareciam não ser suficientes para custear a presidente do Tribunal de Justiça do Tocantins, Willamara Leila de Almeida. As investigações do Ministério Público Federal (MP) mostram que a desembargadora costumava cobrar uma "taxa de manutenção" de seus assessores até para o "custeio de viagens pessoais". A cobrança configuraria, para o MP - que denunciou Willamara ao Superior Tribunal de Justiça -, a prática de concussão.

As primeiras suspeitas surgiram numa visita de integrantes da Corregedoria Nacional de Justiça ao TJ. Servidores contaram que a desembargadora exigia de quem ocupava cargo de confiança contribuições de até R\$ 300. Uma das servidoras, Ana Berenice de Aguiar, relatou que, recém-empossada, "notou rotina estranha de coleta de verba para 'presentear' a desembargadora". O constrangimento dos servidores era tanto que, caso não tivessem dinheiro, deveriam pagar com cheque pré-datado. Foi o que ocorreu com Ana Berenice, que declarou ter dado um cheque pré-datado de R\$ 200.

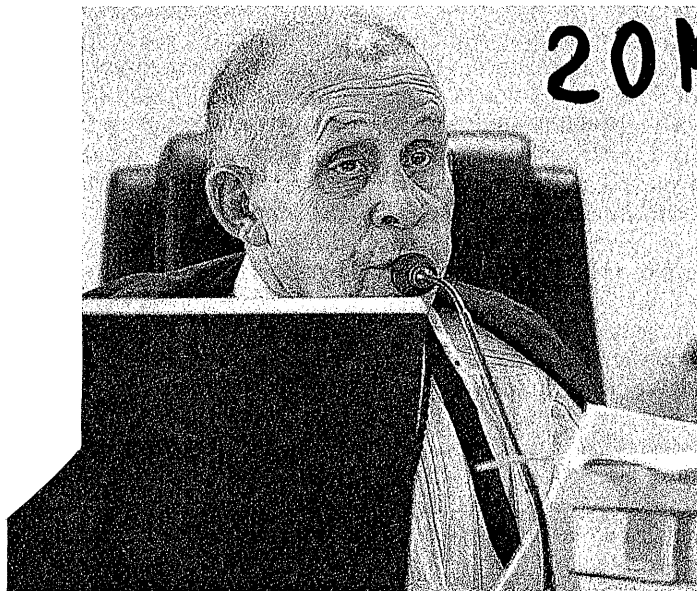
Uma servidora ligada à Diretoria-Geral, Maria das Graças Dias Pinheiro, confirmou ser uma das responsáveis pelo recolhimento das doações que "seriam destinadas à compra de cestas básicas". "A desembargadora constrangeu servidores para obter para si ou outrem vantagem econômica", denuncia o MP.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

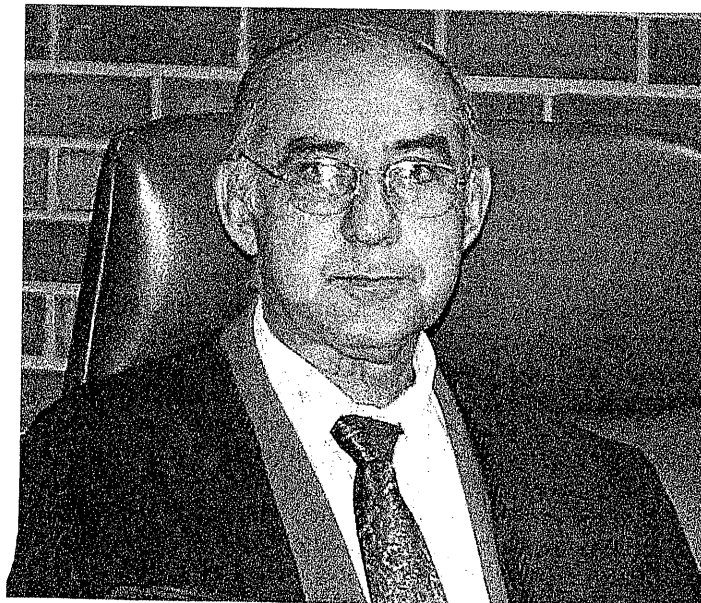
20 MAR 2012



Sentença. Desembargador Póvoa teria recebido R\$ 10 mil.



Comando. Willamara, presidente do TJ, acusada de corrupção



Flagra. Advogado levou mala preta à casa de Carlos Souza

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

ESQUEMA

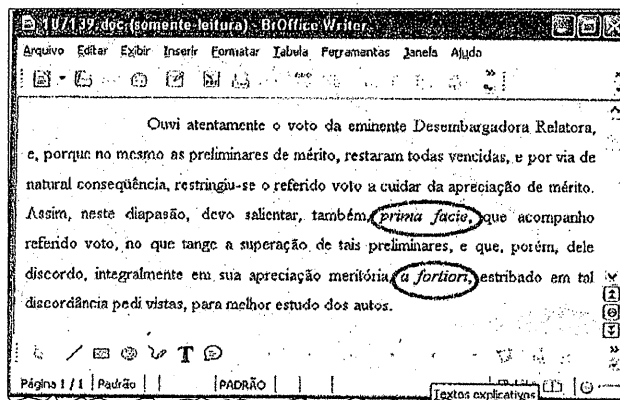
CONTINUAÇÃO

20 MAR 2012

● PF apreendeu computador de um advogado suspeito de comprar sentença: voto do desembargador praticamente repetia o texto

Exemplo 1

TEXTO NO COMPUTADOR DO ADVOGADO INVESTIGADO



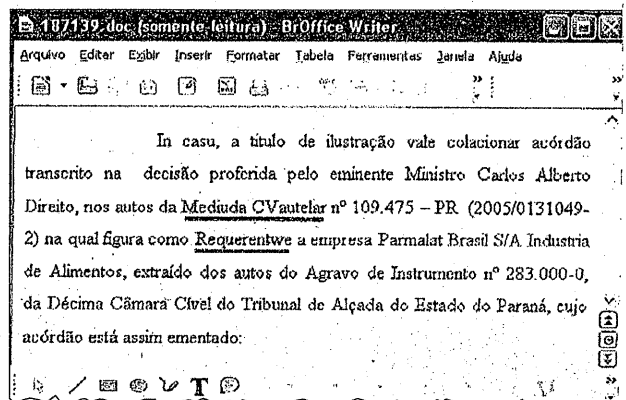
TEXTO EXTRAÍDO DO VOTO DO DESEMBARGADOR CARLOS SOUZA

Ouvi atentamente o voto da eminente Desembargadora Relatora, e, porque no mesmo as preliminares de mérito, restaram todas vencidas e por via de natural consequência, restringiu-se o referido voto a cuidar da apreciação de mérito. Assim, neste diapasão, devo salientar, também, em primeiro lugar, que acompanho referido voto, no que tange a superação de tais preliminares, e que, porém, dele discordo, integralmente em sua apreciação meritória, a princípio, estribado em tal discordância pedi vistas, para melhor estudo dos autos.

Extrato da Folha 836, 2º Volume, AGL 6219 (VOTO DIVERGENTE - CARLOS SOUZA)

Exemplo 2

TEXTO NO COMPUTADOR DO ADVOGADO INVESTIGADO



TEXTO EXTRAÍDO DO VOTO DO DESEMBARGADOR CARLOS SOUZA

Ouvi atentamente o voto da eminente Desembargadora Relatora, e, porque no mesmo as preliminares de mérito, restaram todas vencidas e por via de natural consequência, restringiu-se o referido voto a cuidar da apreciação de mérito. Assim, neste diapasão, devo salientar, também, em primeiro lugar, que acompanho referido voto, no que tange a superação de tais preliminares, e que, porém, dele discordo, integralmente em sua apreciação meritória, a princípio, estribado em tal discordância pedi vistas, para melhor estudo dos autos.

Extrato da Folha 836, 2º Volume, AGL 6219 (VOTO DIVERGENTE - CARLOS SOUZA)

CONTINUA

Denunciados negam existência do esquema de vendas de sentença

Para desembargador, advogados podem ter usado o nome dele de forma indevida, 'o que é muito comuníssimo'

Nos depoimentos prestados ao longo da investigação ou nas defesas prévias encaminhadas ao Superior Tribunal de Justiça (STJ), os desembargadores, advogados e outras pessoas denunciadas pelo Ministério Público Federal negam a existência do esquema de venda de sentença.

O desembargador Carlos Luiz de Souza afirmou que nunca conversou ou recebeu oferta de dinheiro em troca de decisão. "Nunca recebi (*dinheiro em troca de decisão*). Eu sempre recebi os advogados, ouvi o que eles tinham para dizer, mas nunca houve essa conversa de receber vantagens", disse. "Nunca teve conversação de advogado pessoalmente comigo no sentido de qualquer vantagem, de qualquer benefício", acrescentou.

O desembargador Liberato Póvoa afirma nunca ter ouvido falar da existência de casos de venda de sentença no Tribunal de Justiça do Tocantins. E afirmou que advogados podem ter usado seu nome de forma indevida. "O que posso dizer é que no Tribunal de Justiça é muito comum, é muito comum advogado chegar e usar o nome da gente, é comuníssimo", afirmou. "Isso aí eles fazem - não todos, evidentemente. E a gente fica vendido na história sem saber nada", disse.

No depoimento, Póvoa afirmou não se recordar de ter recebido o advogado Germiro Moretti em sua casa, ocasião em que teria sido remunerado, conforme aponta a investigação do MP, por decisões que teria proferido.

O advogado Germiro Moretti, que confessou, no depoimento após a operação, ter pago propina a desembargadores, voltou

atrás quando apresentou sua defesa à denúncia do MP. O defensor dele, Ricardo Cunha Martins, acusa a polícia de ter cometido uma série de ilegalidades: de impedir sua entrada durante o interrogatório prestado por Moretti na PF; de tê-lo coagido; de ter elaborado as respostas; e, ainda, de ter colocado que ele iria colaborar com as investigações - ele sugeriu que poderia fazer um acordo de delação premiada.

Martins disse ainda que a escuta no telefone de Moretti e apreensão realizada no escritório dele foram ilegais, pois não foram acompanhadas por representante da OAB. "Inexiste justa causa para o recebimento (*da denúncia*), considerando a imprestabilidade jurídica do seu lastro", diz o advogado de Moretti.

O advogado Francisco Deliane e Silva afirmou que sua participação nos processos colocados sob suspeita pelo Ministério Público restringiu-se à pesquisa de processos e redação de peças processuais. Deliane afirmou que não participou de "nenhuma conversa ou negócio" relativo à compra de sentenças.

O advogado da desembargadora Willamara Leila de Almeida, Alberto Toron, pediu ao STJ que rejeite todos os pontos da denúncia, inclusive a suspeita de que ela cobrava dinheiro de assessores. "De todas as acusações que são feitas contra a defendente, talvez seja essa a que causa maior perplexidade e revolta", afirmou. Segundo Toron, a magistrada sempre dedicou "parte da sua vida para ajudar os necessitados". "Não havia, portanto, cobrança de 'taxa de manutenção' para presentear a defendente. Existia, isso sim, lista de doações organizadas por Willamara com o único propósito filantrópico", rebateu a defesa.

20 MAR 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Procurador quer acabar com auxílio de juízes

Por meio de ação popular ao STF, Carlos Studart requer suspensão 'imediate' de verba para alimentação e outros benefícios concedidos à toga

Fausto Macedo

Um procurador federal de Mossoró (RN) quer impedir no Supremo Tribunal Federal (STF) o pagamento do auxílio-alimentação e outros benefícios a todos os juízes do País, federais, estaduais e do Trabalho. Por meio de ação popular, Carlos Henrique Studart Pereira requer "imediate suspensão" dos efeitos da Resolução 133 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de junho de 2011, que prevê a concessão daquelas vantagens à toga.

O procurador sustenta inconstitucionalidade da resolução e usa como argumento o gasto, estimado em R\$ 82 milhões, que o Tesouro terá com alimentação dos juízes federais e do Trabalho - valor retroativo a 2004. Anota que a Constituição confere exclusivamente à Lei Orgânica da Magistratura (Loman) poderes para criar benefícios à classe.

A ação é subscrita pelo advogado Jonas Francisco da Silva Segundo. Em 18 páginas, representando o procurador federal, Segundo assinala que o CNJ "diante de carência legal e sob o fundamento da simetria constitucional existente entre a magistratura e o Ministério Público, concedeu administrativamente várias vantagens aos membros do Judiciário, ofendendo os princípios da legalidade e da moralidade e causando enorme prejuízo ao erário".

A ação pede alternativamente ao STF - caso não seja decretada suspensão da resolução -, congelamento das regras do CNJ e dos tribunais que impliquem paga-

mento imediato de pecúnia ou de qualquer desembolso relativo a parcelas atrasadas e acumuladas. Jonas Segundo requer, ao final da demanda, declaração de nulidade da resolução, "bem como todos aqueles atos dela decorrentes, atos dos tribunais estaduais e federais, obrigando-se a cobrar de seus juízes os valores recebidos indevidamente".

A Resolução 133 contempla os juízes com situações previstas na Lei Complementar 75/93, a lei orgânica dos procuradores - como licença remunerada para estudos fora do País. "O CNJ concedeu vantagens indevidas a magistrados, eis que não previstas em lei, invocando, dentre outras questões, a necessidade de se preservar a magistratura como carreira atrativa face à paridade de vencimentos e a inadequação da Loman frente à Constituição", adverte Jonas Segundo.

Perdas. O presidente da Associação dos Juízes Federais (Ajufe), Gabriel Wedy, rebateu. "A simetria constitucional entre o Judiciário e o Ministério Público Federal está prevista na Lei das Leis, a Constituição, ápice do ordenamento jurídico. A magistratura, nos últimos sete anos, acumula perdas inflacionárias de 33% no seu subsídio. O CNJ, em decisão exemplar, declarou o que já estava previsto na Constituição: igualdade de direitos entre juiz federal e procurador da República."

Wedy destaca. "Já vi cogitação também de ajuizamento de ação para impugnar as verbas que os advogados da União recebem sem base legal, ancoradas em medidas provisórias ou portarias. O Supremo Tribunal Federal ainda não foi chamado para se manifestar sobre o caso da advocacia pública. A decisão do STF deve ser igual para todas as carreiras jurídicas, sem discriminar a magistratura que vem sofrendo perdas progressivas nos seus quadros nos últimos anos."

● Argumento

JONAS F. S. SEGUNDO

ADVOGADO

"O CNJ concedeu vantagens indevidas a magistrados, invocando a necessidade de se preservar a magistratura como carreira atrativa face à paridade de vencimentos e a inadequação da Loman frente à Constituição"

O ESTADO DE S. PAULO

FÁBIO TOFIC SIMANTOS 20 MAR 2012

Entre a acusação fictícia e o direito à verdade

Todo mundo quer, ou, pelo menos, deveria querer que os carrascos da ditadura militar fossem um dia condenados e punidos pela morte e pelo desaparecimento de opositores do regime. Mas não há quem, em sã consciência, considere que isso seja possível à luz do ordenamento jurídico brasileiro.

Esse não parece ser, no entanto, o entendimento de alguns procuradores da República no Estado do Pará, que propuseram dia 14, em Marabá, uma denúncia contra Sebastião Rodrigues de Moura, o coronel Curió, militar reformado do Exército Brasileiro acusado de diversos crimes cometidos contra opositores do regime durante a conhecida guerrilha do Araguaia. Apesar de empolgante, a proposta, vista mais de perto, peca pela absoluta falta de fundamento jurídico – até porque a Justiça não é feita para empolgar, mas para aplicar a lei e manter a segurança jurídica.

O primeiro obstáculo jurídico é, sem dúvida, a prescrição. O maior prazo de prescrição previsto na lei penal brasileira é de 20 anos, de modo que os crimes eventualmente cometidos por Curió há 38 anos estão todos prescritos. Pretendendo superar esse obstáculo, os procuradores sustentaram que, como as vítimas nunca apareceram, o crime atribuído ao coronel seria de sequestro, ilícito que perduraria até os dias de hoje. Por esse criativo raciocínio, os procuradores tentaram driblar a prescrição do crime de homicídio e da incidência da Lei da Anistia, aplicável apenas aos fatos anteriores a 1979.

É razoável permitir que a definição jurídica de um fato fique à

mercê dos ventos prescricionais, aplicando-se sempre a lei que melhor favoreça a sede deste ou daquele acusador ou a avidez por vingança desta ou daquela geração? Será que poderíamos chamar de séria uma Justiça que se prestasse a isso? Será que somente em razão da nobreza da causa os agentes públicos possuem carta branca para interpretar a lei da forma como melhor

Crimes cometidos na ditadura militar já estão irremediavelmente atingidos pela prescrição

lhes aprouver?

Promulgada há quase dez anos, a Lei n.º 10.536/2002, que alterou a Lei n.º 9.140/95, estabelece exatamente o oposto do que foi sustentado pelos acusadores paraenses, ao reconhecer como mortas as pessoas que, presas por agentes da ditadura entre os anos de 1961 e 1988, permanecem até hoje desaparecidas. É imperioso destacar que a previsão legal acima mencionada foi uma conquista dos familiares das vítimas, que durante anos lutaram pelo direito de obter um atestado de óbito e, como consequência, direitos daí decorrentes, como indenizações, etc.

Ou seja, até por força de lei, falar em sequestro é descabido. Essas pessoas foram mortas! Alguém dúvida quanto a isso? Ou vamos crer que, assim como no filme *O Segredo dos Seus Olhos*, do argentino Juan José Campanella, o coronel Curió ainda as mantenha a pão e água numa cela particular? Com todo o respeito, a proposta beirou o absurdo.

Além da questão da prescrição, que os procuradores tentaram contornar a todo custo com malabarismos jurídicos espeta-

culares, tampouco o fato de o Supremo Tribunal Federal (STF) ter deferido duas extradições em favor do Estado argentino em situações aparentemente semelhantes parece salvar do lamaçal a denúncia contra Curió. É que, apesar das aparências, as extradições deferidas pela Suprema Corte por solicitação do país vizinho não se aplicam ao caso do coronel processado em Marabá, por uma razão muito simples: quando o STF defere a extradição de alguém para outro país, a Corte não procede a um exame de mérito da causa para decidir se o extraditando é culpado ou inocente, mas tão somente examina requisitos formais para saber se o pedido formulado pelo outro país não esbarra em algum dos princípios basilares aplicados pela Justiça penal brasileira, como a proibição de pena de morte, de prisão perpétua, etc.

Assim, ao deferir o pedido de extradição, o Brasil apenas reconheceu que a questão da anistia na Argentina é assunto para os argentinos decidirem. Com esse entendimento, porém, o Supremo Tribunal está longe de condescender com a abertura de processos criminais contra agentes da ditadura no Brasil.

Afinal, cada país tem uma realidade quando o assunto é anistia.

Na Argentina, as Leis n.º 23.492/85 e n.º 23.521/87 – conhecidas como leis do esquecimento – foram consideradas inconstitucionais pela Justiça local, enquanto aqui, ao contrário, a nossa Lei da Anistia teve a sua constitucionalidade afirmada pelo próprio STF no julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) n.º 153, cuja relatoria foi do ministro Celso de Mello.

CONTINUA

20 MAR 2012

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

O argumento do ministro relator foi o de que a anistia é desses institutos jurídicos irrevogáveis. Isto é, como a própria Constituição federal proíbe a retroatividade da lei penal quando esta prejudica o direito do réu, ainda que disposição legal ou constitucional posterior – como a do artigo 5.º, XLIII, da Carta Magna de 1988, que veda anistia para crime de tortura – pudesse revogar a Lei da Anistia, os seus efeitos só poderiam ser projetados para o futuro, mantendo-se anistiados os fatos pretéritos. Em outras palavras, a revogação não teria efeito algum.

Assim, quando a Corte Interamericana de Direitos Humanos retaliou o STF, pedindo que a decisão dada na ADPF n.º 153 seja revista, esqueceu-se de mostrar como o Brasil poderá fazê-lo sem fazer vacilar pilares importantes da democracia inaugurada com a Carta da República de 88.

Passados quase 40 anos das atrocidades cometidas, as pessoas têm o direito de saber a verdade. Mas não é trilhando o caminho da ficção jurídica que se saberá a verdade. Entre a vingança pura e simples e a verdade, é melhor ficar com a verdade. E a verdade é que essas vítimas foram assassinadas, não simplesmente sequestradas, e a consequência disso é que os crimes, além de terem sido penalmente anistiados, já estão irremediavelmente atingidos pela prescrição.



ADVOGADO CRIMINALISTA

O ESTADO DE S. PAULO 20 MAR 2012

Família de ciclista morto decide acionar filho de Eike na Justiça

Parentes pedem ressarcimento moral e material por perda de renda mensal de vítima morta em atropelamento

A família do ajudante de caminhão Wanderson Pereira da Silva, atropelado e morto no sábado por Thor Batista, de 20 anos – filho do empresário Eike Batista e da ex-modelo Luma de Oliveira –, enquanto voltava de bicicleta para casa, decidiu acionar Thor na Justiça e pedir indenização por danos morais e materiais. O laudo que pode determinar as causas do acidente será divulgado em dez dias. Ontem, Eike responsabilizou a vítima pelo acidente e defendeu o filho no Twitter.

Wanderson Silva tinha 30 anos e sustentava a mulher e parentes com o salário de aproximadamente R\$ 1.400 mensais. Ele voltava de um supermercado quando foi atropelado na BR-040, na Baixada Fluminense. O valor e as condições do trabalho serão considerados pelo advogado para o cálculo da indenização. Thor Batista, que dirigia o veículo, é um dos herdeiros da sétima maior fortuna do mundo, estimada em U\$ 30 bilhões.

Na tarde de ontem, a família do ajudante de caminhão foi procurada por representantes do empresário para conversar sobre o acidente. O encontro ainda não tem data. O advogado Cléber Carvalho informou que a família tem interesse no diálogo, mas quer saber a verdade sobre o acidente. “Mesmo se houver essa compensação pelo sofrimento, ainda ficará faltando a justiça.” Amanhã, Thor prestará depoimento na polícia.

Ele mantém a versão de que o ciclista teria atravessado a pista “inadvertidamente.” A família da vítima discorda e diz que testemunhas teriam visto Wanderson no acostamento momentos antes do acidente.

Segundo o advogado, há indícios de que a velocidade do Mercedes era “muito superior” à per-

mitida na via, de 110km/h.

“A distância entre o carro e o corpo de Wanderson era de 150 m e o estado de destruição do carro indica que a vítima foi atingida de frente. Esses indícios levam a crer que Wanderson foi assassinado pela imprudência de alguém”, disse o advogado. Cléber Carvalho vai solicitar a reclassificação do crime para homicídio doloso – quando há intenção de matar.

O caso foi registrado pela Polícia Civil como homicídio sem intenção de matar. A investigação aguarda o laudo da perícia, feita no carro ainda no local do acidente. O resultado deve ficar pronto dentro de 10 dias e pode indicar a velocidade do veículo. Caso fique comprovado que Thor dirigia acima do limite permitido, ele pode ser condenado à pena de dois a quatro anos de prisão.

Em defesa do filho, Eike Batista declarou pelo Twitter que a vítima seria a única responsável pelo acidente. “A imprudência do ciclista poderia ter causado a morte de três pessoas. Ele estava atravessando na segunda faixa de uma autoestrada! Simples assim.” Durante todo o dia, o empresário respondeu a mensagens dos internautas sobre o assunto.

Para o empresário, Thor teve “muita coragem e honrabilidade” e sua postura foi “exemplar”. “Ele foi educado para ser assim. Fez tudo que um cidadão honrado tem obrigação de fazer! Sou megaorgulhoso.” Perguntado sobre o estado psicológico do filho após o atropelamento, o empresário disse que “nunca se saiu bem de uma tragédia assim”.

Aos seguidores que sugeriam a culpa de Thor pelo acidente, Eike se referia como “tolinhos”. “Nessa hora os invejosos espalham sua raiva! Os cães ladram e a caravana passa”, afirmou.

FOLHA DE LONDRINA

Juiz nega 20 MAR 2012 liminar contra comissionados da Câmara

MP buscava corte imediato
de cargos; no despacho,
argumento é que não há
urgência na questão.

O juiz da 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina, Marcos José Vieira, negou pedido de liminar do Ministério Público para reduzir o número de cargos comissionados na Câmara Municipal e atender ao princípio da proporcionalidade entre servidores concursados e funcionários em comissão. Hoje, são 102 comissionados e 56 efetivos.

Na decisão, o juiz argumenta que a desproporcionalidade entre os cargos perdura pelo menos desde 2008 e, portanto, não há motivo para urgência em resolver a situação. "Afim, não é justificável invocar o perigo da demora como fundamento para concessão de liminar em ação proposta quase quatro anos depois de verificada a situação fática que se afirma conflitante com a Constituição", escreveu Vieira.

O magistrado aponta ainda que o risco maior seria demitir "quase 50 servidores comissionados". "É fundado o receio de que semelhante demissão poderá comprometer, ao menos em parte, a re-

gularidade dos trabalhos legislativos."

No final do ano passado, o MP emitiu recomendação administrativa ao Legislativo pedindo a reorganização dos cargos comissionados para atender o princípio da proporcionalidade entre os servidores. Em resposta, o procurador da Casa, Miguel Ângelo Garcia, negou a exoneração nos cargos de confiança, alegando que a redução imediata poderia inviabilizar os trabalhos. A proposta apresentada foi aumentar o número de efetivos, através de concurso público. Atualmente, a Câmara tem, entre os 102 comissionados, 18 em serviços administrativos e 84 nos gabinetes dos vereadores. São 56 servidores efetivos, além de 32 terceirizados (que atuam na vigilância, limpeza, fotografia e informática).

Procurada pela FOLHA, a promotora de Justiça Sandra Koch preferiu não conceder entrevista. Através da assessoria, ela afirmou que ainda não decidiu se vai entrar com recurso. A assessoria de imprensa da Câmara informou que a presidência deve se pronunciar hoje sobre a decisão do juiz.

20 MAR 2012

FOLHA DE LONDRINA

Ação popular quer acabar com auxílio de juízes

Procurador federal busca anular resolução do CNJ que concede benefícios

São Paulo - Um procurador federal de Mossoró (RN) quer impedir no Supremo Tribunal Federal (STF) o pagamento do auxílio-alimentação e outros benefícios a todos os juízes do País, federais, estaduais e do Trabalho. Por meio de ação popular, Carlos Henrique Stuard Pereira requer "imediate suspensão" dos efeitos da Resolução 133 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de junho de 2011, que prevê a concessão daquelas vantagens à toga.

O procurador sustenta inconstitucionalidade da resolução e usa como argumento o gasto, estimado em R\$ 82 milhões, que o Tesouro terá com alimentação dos juízes federais e do Trabalho - valor retroativo a 2004. Anota que a Constituição confere exclusivamente à Lei Orgânica da Magistratura (Loman) poderes para criar benefícios à classe.

A ação é subscrita pelo advogado Jonas Francisco da Silva. Em 18 páginas, representando o procurador federal, ele assinala que o CNJ "diante de carência legal e sob o fundamento da simetria constitucional existente entre a magistratura e o Ministério Público, concedeu administrativamente várias vantagens aos membros do Judiciário, ofendendo os princípios da legalidade e da morali-

'O CNJ concedeu vantagens indevidas a magistrados'

dade e causando enorme prejuízo ao erário".

A ação pede alternativamente ao STF - caso não seja decretada suspensão da resolução -, congelamento das regras do CNJ e dos tribunais que impliquem pagamento imediato de pecúnia ou de qualquer desembolso relativo a parcelas atrasadas e acumuladas. Jonas requer, ao final da demanda, declaração de nulidade da resolução, "bem como todos aqueles atos dela decorrentes, atos dos tribunais estaduais e federais, obrigando-se a cobrar de seus juízes os valores recebidos indevidamente".

A Resolução 133 contempla os juízes com situações previstas na Lei Complementar 75/93, a lei orgânica dos procuradores - como licença remunerada para estudos fora do País. "O CNJ concedeu vantagens indevidas a magistrados, eis que não previstas em lei, invocando, dentre outras questões, a necessidade de se preservar a magistratura como carreira atrativa fa-

ce à paridade de vencimentos e a inadequação da Loman frente à Constituição", adverte Jonas.

Perdas

O presidente da Associação dos Juizes Federais (Ajufe), Gabriel Wedy, rebateu. "A simetria constitucional entre o Judiciário e o Ministério Público Federal está prevista na Lei das Leis, a Constituição, ápice do ordenamento jurídico. A magistratura, nos últimos sete anos, acumula perdas inflacionárias de 33% no seu subsídio. O CNJ, em decisão exemplar, declarou o que já estava previsto na Constituição: igualdade de direitos entre juiz federal e procurador da República."

"Já vi cogitação também de ajuizamento de ação para impugnar as verbas que os advogados da União recebem sem base legal, ancoradas em medidas provisórias ou portarias. O Supremo Tribunal Federal ainda não foi chamado para se manifestar sobre o caso da advocacia pública. A decisão do STF deve ser igual para todas as carreiras jurídicas, sem discriminar a magistratura que vem sofrendo perdas progressivas nos seus quadros nos últimos anos", argumentou Wedy.

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

20 MAR 2012

Defesa do filho cassado

Ontem o presidente da Assembleia Legislativa (AL) do Paraná, Valdir Rossoni (PSDB), subiu na tribuna para defender o filho, Rodrigo Rossoni (PSDB), que foi cassado na semana passada pela Justiça Eleitoral, acusado de abuso do poder econômico durante as eleições suplementares, em Bituruna (sul do Estado). Rossoni pai, destacou a agilidade da Justiça nesse caso, que não seria a regra. "Eu até aceito a decisão de abuso econômico, mas é um julgamento interpretativo. Agora, não houve irregularidade. A Justiça nunca disse que poderíamos contratar apenas "x" pessoas para entregar santinho ou segurar bandeira", disse ele.

Números

Na prestação de contas inicial (na qual se estima quanto poderá ser gasto na campanha), Rossoni filho declarou R\$ 600 mil, dos quais R\$ 320 mil foram efetivamente gastos. Foram contratados 528 cabos eleitorais para a coligação de Rossoni, o equivalente a 11,44% dos 4.614 votos que receberam ou a 5,45% do total de votos válidos computados (9.682). O município tem pouco mais de 15 mil habitantes.

Disputa acirrada

Rossoni pai também chamou atenção para o fato de que o adversário de Rodrigo nas eleições suplementares gastou apenas R\$ 70 mil, enquanto a campanha tucana desembolsou R\$ 320 mil, e os dois praticamente empataram nas urnas: a vitória de Rossoni filho foi de apenas 60 votos. "Meu filho tinha o apoio do presidente da AL, do governador do Estado e de cinco ex-prefeitos de Bituruna. Nosso adversário tinha somente o apoio do prefeito corrupto que foi cassado", atacou.

CLÁUDIO HUMBERTO

Indiciamento à vista

Advogados que atuam no caso da morte Marcelo, filho do presidente Flávio Dino (Embratur) dizem que havia apenas uma médica no plantão de três UTIs que, no instante da crise fatal de asma, fazia um parto.

OPINIAO DO LEITOR

Indenizações vergonhosas

A Justiça julgou correta a indenização de R\$ 40 mil para a "famosa" Geisi Arruda, aquela do caso do vestidinho vermelho curtíssimo quando foi "hostilizada" por alunos de uma faculdade paulista. Muito me admira essa "justiça" brasileira. Há seis anos tento receber indenização por danos morais e materiais por ter sido agredida e quase morta no pátio de um posto de gasolina. Além de agressão física, sofri agressão verbal e moral pois fui espancada na frente da minha filha menor de idade. E a "justiça" ainda está aceitando defesa e mais defesa do réu, dando a ele condições de entrar com recurso aqui e acolá. Já a outra vai receber a indenização em breve espaço de tempo. Será que terei que mostrar as pernas e os seios para conseguir um atendimento mais digno da Justiça?

MARIA REGINA MINTO REYES (encarregada administrativo) - Londrina

MILITÃO

■ O novo prédio do Tribunal Superior Eleitoral, em Brasília, projeto de Oscar Niemeyer, custou R\$ 327 milhões. E, segundo o ministro Marco Aurélio de Mello, a acústica é muito ruim.

FOLHA DE LONDRINA

Combate ao preconceito

O amadurecimento da sociedade brasileira passa pela igualdade racial

20 MAR 2012

Embara o racismo seja considerado crime, a prática ainda não foi extirpada da cultura brasileira. Ainda são bastante comuns, em todas as regiões do País, comentários ou cenas discriminatórias em função de raça, cor, etnia, religião, entre outros temas. É lamentável que no século 21 ainda as pessoas sejam tachadas a partir de características genéticas ou de crenças, criadas sem qualquer fundamento científico. Desta forma, é mais difícil combatê-lo porque não segue um pensamento lógico. Repetidos à exaustão, acabam se tornando "verdades" para algumas pessoas.

No entanto, é importante acrescentar que o artigo 5º da Constituição Federal afirma que "todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade", para acrescentar em seu parágrafo 42 que a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, inclusive sujeito à pena de reclusão.

Se a lei existe por que não é cumprida em sua totalidade? A avaliação mais simples talvez seja porque a legislação tenta coibir

um comportamento, não um ato em si. E, neste caso, as provas são muito mais difíceis de serem produzidas e várias interpretações podem ser feitas. Em suma, a avaliação é mais subjetiva. Já um

fato como um homicídio ou um roubo, por exemplo, a prova é concreta, é tangível.

Portanto, a conclusão óbvia a que se chega é que, mais uma vez, somente a educação pode contribuir para acabar com o preconceito e o racismo. O tema deve constar em debates permanentes em salas de aulas, desde a educação infantil até a universidade. É preciso envolver a sociedade nessa discussão porque é uma necessidade urgente. O assunto foi abordado nesta FOLHA em entrevista com a procuradora de Justiça do Estado de Pernambuco, Maria Bernadete Martins de Azevedo Figueiroa, que defende, inclusive, que a defesa da igualdade racial é tão importante quanto a luta contra a corrupção.

De fato, o amadurecimento da sociedade brasileira passa pela igualdade racial. Os temas não podem ser tratados separadamente. Práticas de combate ao preconceito devem constar na lista de prioridades dos governos e deve ser uma causa defendida por toda a sociedade.

20 MAR 2012

FOLHA DE LONDRINA

Pai viúvo consegue direito à licença-maternidade

São Paulo - A Justiça Federal no Paraná concedeu a um pai viúvo o benefício da licença-maternidade na última sexta-feira, em Toledo (Oeste). Com a decisão, Valdecir Kessler teve o direito concedido na Justiça de se afastar por quatro meses do trabalho e receber o salário nesse período pelo INSS.

Depois da morte de sua mulher devido a complicações gestacionais no sétimo mês de gravidez, Kessler solicitou o benefício ao INSS em dezembro de 2010 ao se tornar o único responsável pela filha, recém-nascida e prematura.

O pedido foi negado em primeira instância, sendo considerado improcedente pois o benefício é apenas destinado à gestante. Kessler recorreu e, um ano e dois meses depois de ter dado entrada na Justiça, a 2ª Turma Recursal da Seção Judiciária da Justiça Federal do Paraná considerou o recurso procedente por maioria dos votos.

Ele vai receber o valor dos quatro meses do salário-maternidade com juros e correção monetária.

Outro caso

Em fevereiro um outro pai que ficou viúvo logo após o nascimento da filha conseguiu na Justiça o direito à licença-maternidade de seis meses no DF. José Joaquim dos Santos é funcionário da Polícia Federal e já havia pedido o benefício ao empregador, que foi negado. Ele então decidiu pedir férias, que terminaram na semana passada, enquanto acionava a Justiça para pleitear a licença.

20 MAR 2012

FOLHA DE LONDRINA

MP denuncia motorista e médica por homicídio

Michelle Aligleri

Reportagem Local

Londrina - Um motorista da empresa Transportes Coletivos Grande Londrina (TCGL) e uma médica do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) foram denunciados por homicídio culposo pelo Ministério Público. Os profissionais foram responsabilizados pela suposta falta de assistência adequada a uma mulher de 58 anos que passou mal dentro de um ônibus e morreu após esperar por socorro no Terminal Urbano em maio de 2011.

O promotor Paulo Tavares, da Promotoria de Justiça de Proteção da Saúde Pública de Londrina, descreveu que a vítima se sentiu mal no coletivo e o motorista não ofereceu ajuda ou dirigiu-se ao Pronto-Atendimento Municipal. Após a chegada ao Terminal Urbano, o estado da vítima era pior e o Samu foi acionado. Em função da demora da ambulância, a mulher foi encaminhada por familiares até o Hospital Evangélico, mas não resistiu.

“Foi apurado pelo MP-PR que a médica plantonista, que atendeu ao chamado telefônico do SAMU,

efetuou apenas duas perguntas ao solicitante do serviço, classificando o atendimento como ‘risco médio’ e não ‘alto risco’, o que levou à demora no socorro à vítima, embora houvesse uma ambulância avançada no pátio do Samu por ocasião da chamada”, diz a nota enviada pelo MP à imprensa.

A promotoria entende como causa da morte a falta de assistência adequada dos dois profissionais. A ação penal foi recebida pelo Juízo da 3ª Vara Criminal da Comarca.

Mulher morreu após passar mal dentro de um ônibus urbano

O gerente regional do Samu, Alessandro Sella, informou que aguarda a evolução do caso na esfera judicial. Ele afirmou que a médica continua fazendo parte da equipe do Samu. “Ela é concursada, capacitada e é a profissional que tem o maior número de atendimentos de rua com a Unidade de Suporte Avançado”, disse. O gerente afirmou que considera prematuro qualquer questionamento já que o que vai definir o caso é o julgamento da questão. A empresa TCGL foi procurada, mas informou por meio da assessoria de imprensa que só vai se manifestar sobre o caso na Justiça.

20 MAR 2012

METRO

JOSÉ WILLE

João do Suco é eleito presidente da Câmara

Olhar cidadão

JOÃO DO SUCO DE LARANJA

► Atual líder do prefeito, vereador vai ficar 11 meses no cargo ► Ele substitui Derosso, que ficou 15 anos

Com 25 votos contra 11 e duas abstenções, o vereador João do Suco (PSDB) foi eleito ontem o novo presidente da Câmara Municipal de Curitiba. Ele vai substituir João Cláudio Derosso (PSDB), que renunciou ao cargo na semana passada depois de dois pedidos de licença e a acusação do Ministério Público de ter praticado atos de improbidade administrativa.

João do Suco é o atual líder do prefeito Luciano Ducci na Câmara. Sua eleição refletiu o amplo apoio que o prefeito tem no Legislativo, mas revelou uma mudança na base. O PPS, que até agora vinha votando com os aliados, desta vez apoiou, com os votos de seus três vereadores (Aladim Luciano, Renata Bueno e Zé Maria) o candidato da oposição, Paulo Salamuni (PV). Outros cinco pré-candidatos acabaram retirando seus nomes antes da votação de ontem.



“Vou me inteirar da situação para atender à demanda do MP de redução de comissionados.”

JOÃO DO SUCO, PRES. DA CÂMARA

João do Suco, cujo nome completo é João Luiz Cordeiro, disse ontem ao **Metro** que a partir de hoje vai se reunir com os diretores da Câmara. Uma das prioridades é resolver a demanda do MP, que quer a redução no número de servidores comissionados da casa. O novo presidente vai ficar apenas 11 meses no cargo.

Mudar a imagem da Câmara Municipal de Curitiba é a missão impossível do novo presidente João do Suco. Com 25 votos, ele foi eleito ontem o novo presidente da casa. Mas esperar transparência, ou mudança de imagem da Câmara, é ingenuidade. O escândalo do Caso Derosso se arrasta desde julho do ano passado, com grande repercussão, e não vai ser esquecido antes das eleições municipais de outubro. A teimosia do próprio Derosso, imaginando que poderia escapar, contribuiu para o quadro. Só a preocupação com o possível estrago na candidatura à reeleição do prefeito de Curitiba, Luciano Ducci, levou a pressão palaciana pelo afastamento do vereador.

O grito de protesto dos manifestantes na eleição de João do Suco foi elucidativo: Laranjal, gritavam os oponentes. É que a grande suspeita agora é de que a mudança de nome representou apenas uma grande encenação. E a transparência anunciada seria só fachada. Há muitas caixas-pretas em Curitiba. A maioria passa pela Câmara. A contratação da empresa da mulher de Derosso, e tantas outras irregularidades denunciadas recentemente, são apenas parte de um problema muito maior. Não dá para comemorar uma mudança estrutural, que na verdade não aconteceu.

Foi interessante ver a cautela com que os grandes nomes da política paranaense comentaram a queda de Derosso. Na verdade, se ele perdeu poder político, ainda mantém a força de quem sabe demais sobre os bastidores da política local. E, por isso, ele continua sendo temido. Também não se vê nenhuma autoridade condenando abertamente o vereador ou aprovando publicamente o seu afastamento do cargo, onde ficou por 15 anos.

João do Suco é o nome adequado para este momento do ponto de vista dos interesses econômicos e políticos que transitam na casa. Não enfrenta grandes denúncias, e, por isso, deve ter sido o escolhido, mas como uma espécie de "Rainha da Inglaterra", que reinará, mas não governará. O mais provável é que o esquema, que tem muitas ramificações de interesses, mantenha o domínio da casa, atendendo aos grupos que circulam em torno da Prefeitura e da Câmara. E o domínio dos próprios vereadores participantes deste jogo, cumplicidade que dá um bom retorno e garante a continuidade do grupo dentro da casa. Tudo como dantes...

20 MAR 2012

GAZETA DO POVO

Deputado promete relatório sobre falências

■ Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) das Falências da Assembleia Legislativa do Paraná, o deputado Fabio Camargo (PTB) promete apresentar hoje em plenário o relatório final da corregedoria do Tribunal de Justiça (TJ) a respeito do sistema de falências do estado. Segundo o parlamentar, o documento confirmaria as irregularidades levantadas pela CPI ao investigar concordatas e falências supostamente fraudulentas no Paraná.

Na última sexta-feira, o Órgão Especial do TJ confirmou a decisão liminar que paralisou os trabalhos da comissão com base numa ação proposta pela Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar). Os desembargadores acataram o argumento da Amapar de que a CPI não tinha um fato determinado para investigar, o que contraria a Constituição Federal. Para Camargo, porém, a decisão foi equivocada. "Vamos até Brasília, se for preciso. Será que as instâncias superiores vão concordar com o que está sendo debatido?", indagou.

O petebista ainda voltou a afirmar que uma organização criminosa formada por magistrados e administradores de massas falidas vêm cometendo há anos uma série de irregularidades envolvendo o sistema de falências no estado. "Por que nada aconteceu até agora se a própria corregedoria do TJ apontou na mesma linha da CPI? Quem sabe essas pessoas têm força para segurar a investigação", criticou. (ELG)

Rossoni usa tribuna para criticar cassação do filho

† Em um raro discurso da tribuna da Assembleia Legislativa do Paraná, o presidente da Casa, deputado Valdir Rossoni (PSDB), criticou a cassação do filho dele, Rodrigo Rossoni (PSDB), do cargo de prefeito de Bituruna, na região sul do Paraná. Classificando a decisão, tomada na semana passada, como injusta e dando a entender que ela teria sido premeditada, o tucano disse que o filho não vai recorrer.

Rodrigo foi cassado pela Justiça Eleitoral por abuso de poder econômico e ficará inelegível pelos próximos oito anos. Para a Justiça Eleitoral, que acatou ação proposta pelo Ministério Público Eleitoral (MPE), o abuso está no fato de ele ter contratado 528 cabos eleitorais na campanha num município com apenas 12.073 eleitores. O número de contratados equivale a 11,4% dos 4.614 votos que Rodrigo recebeu no pleito.

"Antes da decisão, nossos adversários já diziam que seríamos cassados. Como alguém sabe de uma decisão da Justiça antecipadamente?", indagou Rossoni. O presidente da Assembleia também questionou a postura do juiz que proferiu a sentença. "Ele teve uma pressa admirável. E ainda demonstrou total desconhecimento da lei ao ameaçar o presidente da Câmara de Vereadores [Pedro Padilha] de prisão, se não assumisse o cargo imediatamente."

20 MAR 2012

JUDICIÁRIO GAZETA DO POVO

Justiça mantém condenação do prefeito de Maringá

Cotado para virar secretário estadual, Silvio Barros já foi condenado duas vezes pelo TJ por improbidade administrativa. Recurso contra uma dessas sentenças foi negado pelo STJ, em

Brasília

Karlos Kohlbach

■ O Superior Tribunal de Justiça (STJ) manteve uma das condenações do prefeito de Maringá, Silvio Barros II (PP), por improbidade administrativa. Cabe recurso da decisão.

Silvio Barros, que é cotado para assumir a Secretaria Estadual de Indústria e Comércio, no lugar do irmão, Ricardo Barros, havia sido condenado pelo Tribunal de Justiça do Paraná (TJ) em duas ações de improbidade administrativa propostas pelo Ministério Público, ambas por envolvimento na contratação irregular de servidores. Barros recorreu das decisões do TJ (veja quadro) ao STJ.

No último dia 9, o STJ negou um desses recursos de Silvio Barros. Os advogados do prefeito agora entraram com novo recurso no próprio STJ e aguardam o julgamento. De acordo com o advogado Thiago Paiva dos Santos, que defende Barros nas ações, a expectativa é reverter as decisões nos tribunais em Brasília.

Ficha Limpa

Na situação atual, Barros estaria liberado para assumir um cargo no governo do estado. Isso porque o texto da Ficha Limpa estadual proíbe a nomeação para cargos comissionados, nos três poderes do Paraná, apenas de pessoas que tenham sido condenadas pela Justiça em última instância. Tramita na Assembleia Legislativa um projeto de lei do deputado estadual Marcelo Rangel (PPS) para modificar a lei.

A mudança proposta por Rangel incluiu a proibição da contratação de pessoas com punições proferidas por órgãos colegiados — como o TJ, por exemplo. A alteração foi proposta pelo parlamentar depois que o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou válida a lei da Ficha Limpa, em fevereiro. A lei federal impede que políticos com condenações por órgãos colegiados disputem eleições.

A ida de Silvio Barros para a secretaria de Indústria e Comércio é dado como certa no governo estadual. Como o prefeito está no segundo mandato, não pode se candidatar a reeleição, ele assumiria o posto do irmão, que deixaria a pasta para assumir a coordenação nacional das candidaturas do

PP no Brasil. Uma das prioridades de Ricardo Barros seria eleger o atual vice-prefeito de Maringá, Carlos Roberto Pupin (PP), como prefeito e Marcelo Belinati (PP) em Londrina.

AÇÕES

As duas ações de improbidade administrativa propostas pelo Ministério Público contra o prefeito de Maringá, Silvio Barros II, questionam as contratações e cessões de servidores municipais

Cedidos

Em uma das ações, o MP questiona a nomeação de três servidores da prefeitura de Maringá, que estavam lotados no gabinete do prefeito Silvio Barros, e depois foram cedidos para as secretarias municipais de Esportes, Saúde e para a Rodoviária Municipal. A condenação nesse caso incluiu a suspensão dos direitos políticos de Silvio Barros.

Aeroporto

Em uma segunda ação, o MP questiona a contratação de um servidor do município, que foi nomeado no gabinete de Silvio Barros, e depois cedido para o Aeroporto Municipal. Nesse caso, a condenação determinou apenas o pagamento de multa.

20 MAR 2012

GAZETA DO POVO

ADOLESCÊNCIA

Infrator é atendido bem no PR, mas é preciso avançar

Levantamento do CNJ mostra que o atendimento prestado no Paraná é bom, mas precisa de melhorias como a consolidação da defensoria e a capacitação dos servidores

PONTAGROSSA

Maria Gizele da Silva, da sucursal

Em julho, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) completa 22 anos, mas o atendimento ao adolescente em conflito com a lei ainda carrega a herança do período anterior ao Estatuto. Um diagnóstico feito pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em 2011, em 25 estados revela que o serviço prestado pelo poder público no Paraná é bom, mas ainda precisa avançar. O estado ainda não possui uma defensoria consolidada, oferece um atendimento que ainda lembra o sistema prisional e não possui um programa de capacitação perene dos técnicos que atendem diretamente o adolescente infrator.

O levantamento foi feito em

março do ano passado em 18 unidades de internação, que assistem 940 adolescentes, e em 16 varas de Infância e Juventude distribuídas no Paraná. O estudo foi finalizado em outubro e integra o programa Justiça ao Jovem, que é análogo ao Mutirão Carcerário realizado nas prisões de atendimento aos adultos. A conclusão do levantamento foi encaminhada, ainda no ano passado, ao governo estadual e ao Tribunal de Justiça do Paraná.

Para o juiz Daniel Issler, que integrou os estudos, as informações servem para subsidiar as futuras políticas públicas. "A situação do Paraná, no contexto geral, é boa. Há deficiências históricas e que hoje estão sendo revertidas com o empenho das autoridades. Porém, ainda há algumas práticas segregacionistas que não são condizentes com o ECA", comenta Issler. Neste ano, o governo estadual anunciou investimentos de R\$ 43 milhões no atendimento em socioeducação no Paraná.

Em alguns centros de socioeducação (Censes) visitados pelos juizes do CNJ, os adolescentes internados fazem a alimentação nos quartos onde, aliás, passam a maior parte do dia. E, em prédios mais antigos, a arquitetura lembra o conceito prisional. O diagnóstico destaca, no entanto, que em alguns Censes, como o de Ponta Grossa, há programas voltados à

qualificação profissional dos internos. Os adolescentes também podem completar os estudos enquanto estão internados.

Descentralização

Entre os pontos negativos, diz Issler, está a centralização no atendimento. "O convívio com a família é muito importante para a recuperação do adolescente, mas muitos Censes atendem adolescentes de regiões muito distantes. É preciso consolidar o sistema de descentralização", completa o juiz. A coordenadora de socioeducação da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, Claudia Foltran, informou por meio de sua assessoria de imprensa, que os adolescentes que recebem uma medida socioeducativa são encaminhados a um dos 18 Censes mais próximos. Está em andamento, também, o estudo de parcerias com os municípios para que as famílias dos internos possam ser acompanhadas em programas municipais.

No que diz respeito ao atendimento judiciário, o levantamento do CNJ também constatou que não havia um procedimento padrão nas varas especializadas do estado para a execução de medidas socioeducativas, nem mesmo era realizada uma capacitação constante

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

20 MAR 2012

dos servidores das varas da Infância e Juventude e dos magistrados. A juíza da Vara da Infância e Juventude, em Curitiba, e integrante do estudo do CNJ, Maria Roseli Guiesmann, adiantou que parte dos problemas já está sanada. "A padronização veio com o Código de Normas do Tribunal de Justiça e a capacitação dos juizes ocorreu no fim do ano passado", aponta. Segundo ela, ainda falta implantar a capacitação dos servidores.

Regime aberto é importante, diz promotor

O adolescente que pratica um ato infracional está sujeito a medidas previstas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que vão da advertência à internação em centros de socioeducação. O promotor coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias da Criança e do Adolescente no Paraná, Murillo José Digiácomo, defende que há duas ações principais a serem tomadas para melhorar o cumprimento a essas medidas: a primeira, em curto prazo, é aumentar o número de vagas nos centros de socioeducação; a segunda, em longo prazo, é melhorar as políticas de atendimento em regime aberto.

A partir de 10 de abril entra em vigor o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) no país. Até então, o Sinase tinha força de resolução, mas virou lei em janeiro. Ele estabelece várias mudanças, entre elas a formatação de políticas públicas de atendimento em regime aberto pelos municípios. Conforme Digiácomo, o fortalecimento das redes municipais de atendimento pode evitar que o adolescente chegue à internação. "O cumprimento de serviços à comunidade ou o retorno do adolescente à escola são essenciais. São situações que têm de estar no âmbito municipal. Desde o primeiro deslize que o adolescente pratica na escola, ele deve ser submetido a uma medida. Mas o mais importante não é ter intensidade na medida, ou seja, ficar internado em uma instituição, mas precisão e rapidez para que o adolescente não volte a cometer um ato infracional", analisa o promotor.

Para o presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (Cedca) no Paraná, Luciano Antônio da Rosa, ainda faltam "recursos humanos e materiais" nos municípios para o atendimento a essas políticas. Rosa acrescenta que o Cedca aprovou, no ano passado, o encaminhamento dos recursos do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência às prefeituras para que possam financiar ações em regime aberto, como cursos de profissionalização e prestação de serviços à comunidade.

Resolução

No que diz respeito ao regime de internação, a coordenadora de socioeducação da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, Claudia Foltran, afirma que "a questão da qualificação profissional dos adolescentes é um dos principais desafios a serem enfrentados". Ela adianta que há uma proposta em estudo que possibilitará que todos os adolescentes internados tenham acesso a cursos de qualificação profissional. "Estão sendo propostos cursos nas áreas de alimentação, construção e reparos, arte e artesanato e administração."

CONTINUA

GAZETA DO POVO

EM ESPERA

CONTINUAÇÃO

20 MAR 2012

Defensoria dará prioridade a adolescentes

A lei que criou a Defensoria Pública no Paraná foi regulamentada no ano passado, mas a efetivação ainda depende da realização de um concurso público para a contratação e nomeação de defensores. Hoje, das três varas de Infância e Juventude localizadas em Curitiba, há um defensor que atende apenas as varas do setor ligadas à adoção e situação de risco, enquanto que a vara relacionada ao adolescente infrator ainda está sem defensor.

Como há apenas dez defensores nomeados no Paraná, o governo realizou um teste seletivo para a

contratação de assessores jurídicos, mas que não têm as mesmas atribuições de um defensor, como fazer o acompanhamento processual do adolescente. A assessora jurídica da Defensoria Pública do Paraná Mayta Lobo dos Santos sustenta que a atuação de um defensor é "indispensável". "Os assessores atendem os adolescentes, mas não podem exercer a função do defensor e, como um concurso público não é feito da noite para o dia, é preciso aguardar", afirma. Ela considera, porém, que com a realização do concurso, a área de infância

e juventude terá prioridade.

A integrante da Comissão da Criança e do Adolescente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) no Paraná Ana Christina Brito Lopes lembra que, além da criação da defensoria, é preciso que a formação acadêmica desses profissionais seja melhorada. "Isso não acontece só no Paraná: os cursos de graduação não têm formações específicas para o atendimento do adolescente que comete ato infracional. É preciso ter essa especificidade nos cursos", argumenta.

CNJ SUGERE MELHORIAS

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) concluiu o relatório sobre as condições do atendimento aos adolescentes infratores com sugestões ao sistema no Paraná:

- ▶ Capacitação constante de recursos humanos que atuam nas unidades de internação, preferencialmente os integrantes da equipe técnica, como psicólogos e pedagogos;
- ▶ Investimento na recomposição do quadro de servidores, melhoria nos prédios dos centros de socioeducação existentes e a criação de unidades que permitam a descentralização do atendimento de adolescentes;
- ▶ Melhoria nas políticas públicas de atendimento ao adolescente infrator em meio aberto, como em serviços a comunidade;
- ▶ Uniformização dos procedimentos nas execuções de medidas socioeducativas desenvolvidos pelo Tribunal de Justiça, bem como a capacitação de juizes e servidores das varas especializadas de Infância e Juventude.

A primeira sentença do Tribunal Penal Internacional

A expedição da primeira sentença do TPI demonstra agora que o mundo quer realmente o fim da impunidade de indivíduos que cometem as maiores violações de direitos humanos

Em cenas de verdadeiro horror, Lubanga ficou conhecido por pessoalmente exigir das famílias moradoras em áreas de influência de sua milícia ajuda para custear a guerra que promovia no Congo. E assim a União de Patriotas Congolezes (UPC) levava tudo: dinheiro, pertences pessoais, animais e, principalmente, os filhos pequenos, que eram obrigados a abandonar seus lares para se juntar à luta armada.

Thomas Lubanga Dyilo foi o líder da milícia UPC que lutou entre 2002 e 2005 pelo domínio da região de Ituri, rica em ouro, num grande conflito entre sua etnia hema e contra a etnia lendu, que disputavam o controle das minas de ouro. Do mesmo modo, Dyilo lutava com a UPC contra o governo central da República Democrática do Congo (RDC).

Com suas táticas de terror, seu grupo acabou por matar milhares de pessoas (acredita-se que em torno de 60 mil), realizar massacres étnicos, assassinar enviados da ONU, torturar, raptar e mutilar indivíduos, além de recrutar aproximadamente 3 mil meninos e meninas, com idade entre 8 e 15 anos.

Recrutados, os meninos grandes passavam a atuar diretamente nos conflitos, os pequenos ficavam encarregados de realizar as tarefas domésticas e de trabalhar como guardas pessoais de segurança. As meninas, por sua vez, eram obrigadas a servir aos comandantes como escravas sexuais.

Preso em seu país, mas sem perspectivas de um julgamento sério, foi indiciado em 2006 pelo Tribunal Penal Internacional (TPI), situado em Haia, Holanda, que expediu na semana passada sua primeira sentença, o declarando culpado por recrutar crianças-soldado entre 2002 e 2003, na RDC.

O "Estatuto de Roma", tratado internacional que criou o TPI, entrou em vigor no dia 1.º de julho de 2002. Foi um marco na história do Direito Internacional, pois pela primeira vez se estabeleceu uma corte judicial internacional para julgar criminosos de guerra e perpetradores de genocídio e crimes contra a humanidade. Com sua instauração, o mundo se mostrou pronto para criar um tribunal internacional de caráter permanente e se livrar dos tribunais de exceção, criados pelos vencedores nos períodos posteriores às guerras ou pelo Conselho de Segurança da ONU para julgar situações localizadas. A expedição de sua primeira sentença demonstra agora que o mundo quer realmente o fim da impunidade de indivíduos que cometem as maiores violações de direitos humanos.

O TPI atualmente está investigando crimes cometidos por pessoas na Costa do Marfim, Líbia, Sudão, Quênia e Uganda, além de estar realizando investigações preliminares em relação a crimes cometidos no Afeganistão, Colômbia, Coreia do Norte, Geórgia, Guiné, Honduras, Nigéria e nos territórios palestinos. O mundo espera que mais justiça seja feita.

20 MAR 2012

20 MAR 2012

GAZETA DO POVO

PINGA-FOGO



"Com boa vontade, tudo se arranja. É uma coisa que o país está esperando e os ministros estão preocupados com isso. Quando decidir, o tribunal vai fazer o que tem que ser feito. Esse tipo de coisa não me abala [a proximidade das eleições.]"

De Carmen Lúcia, ministra do STF que assumirá a presidência do TSE no próximo mês, sobre a possibilidade do julgamento do caso Mensalão ocorrer às vésperas da eleição.

NOTA POLÍTICA

1.588 servidores

do Congresso, entre eles senadores e deputados, têm salário superior ao veto constitucional, fixado atualmente em R\$ 26,7 mil. Em decisão da semana passada, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região manteve os pagamentos. No entendimento dos desembargadores, um corte só poderia ser feito no fim julgamento do processo que questiona os valores. As informações são do site Congresso em Foco.

BESSA

ZAPEANDO

O ex-ministro do STF Eros Grau dá palestra na primeira edição do ano do projeto UniBrasil Futuro, das Faculdades Integradas do Brasil, às 19h30, no Auditório Cordelro Clève da instituição, com o tema "O ofício de escritor e o Quartier Saint-Germain-des-Prés", seguida de sessão de autógrafos de seu livro sobre o mesmo assunto.

Privilégios do TJ COLUNA DOS LEITORES

Atacar o Judiciário generalizando tudo e fazendo comparações que visam "esculhambar" a imagem de todos os juízes é perigoso para a democracia e para os direitos do cidadão, que são garantidos pela lei e pelo Judiciário forte. A esmagadora maioria dos juízes não tem carro dado pelo Estado ou qualquer outro benefício, e trabalha intensamente em uma estrutura precária e sem reajuste desde 2010. Portanto, algumas comparações, além de maldosas, são equivocadas.

Luciano Coelho, Juiz do Trabalho

Privilégios do TJ

Por que a Gazeta do Povo nunca faz menção às várias outras profissões que gozam de 60 dias de férias por ano? Até parece que o privilégio é restrito a magistrados. Senadores, deputados, vereadores, promotores de Justiça, procuradores da República, professores (em regra) dentre outros também têm o mesmo período de férias.

Maira Garcia

TRIBUNA DO PARANÁ

Eleição 20 MAR 2012

Câmara tem novo presidente. Parlamentar assume mandato tampão de 11 meses após Derosso renunciar ao cargo ocupado por 15 anos

Dá João do Suco

O vereador João Luiz Cordeiro (PSDB), mais conhecido como João do Suco, é o novo presidente da Câmara de Curitiba. A eleição para o mandato tampão de 11 meses foi realizada ontem devido a renúncia do titular do cargo, João Cláudio Derosso (PSDB), na segunda-feira passada, após 15 anos no cargo. O tucano foi eleito com 25 votos. Seu adversário, Paulo Salamuni (PV) foi a preferência de 11 vereadores. Ainda houve duas abstenções. Para ser eleito, eram necessários pelo menos 20 votos dos 38 parlamentares.

Apesar de fazer parte do mesmo partido de Derosso, que deixou o cargo por ser alvo de investigações a respeito de supostas irregularidades cometidas durante sua gestão, Suco garante que vai trabalhar por mudanças na Casa. "No primeiro momento, vamos analisar com todas as diretorias as ações necessárias para essa transformação. Depois, vamos apresentar o planejamento", afirma. Apesar do curto mandato, o parlamentar acredita que será suficiente para "dar início e plantar a semente" da mudança.

Investigações

Suco também nega continuidade da política adotada por Derosso. "Sou outra pessoa, é um outro tempo e outro modelo", comenta. Segundo o vereador, muitos dos funcionários da presidência podem ser substituídos. O tucano ainda afirma que todas as denúncias contra a Casa serão investigadas, assim como haverá colaboração da presidência em relação a outras investigações já em curso, como as do Ministério Público do Paraná (MP-PR) e do Tribunal de Contas do Estado (TCE). A principal acusação contra Derosso é que ele teria beneficiado a empresa de sua esposa, Claudia Queiroz Guedes, em licitação para escolha de agências de publicidade para prestação de serviços na Câmara, vencida por ela em 2006.

Confira como votaram

- Aladim Luciano (PV) - Salamuni
- Aldemir Manfron (PP) - Suco
- Algaci Tulio (PMDB) - Salamuni
- Beto Moraes (PSDB) - Suco
- Caíque Ferrante (PRP) - Absteve-se
- Celso Torquato (PSD) - Suco
- Denilson Pires (DEM) - Suco
- Dirceu Moreira (PSL) - Suco
- Dona Lourdes (PSB) - Suco
- Emerson Prado (PSDB) - Suco
- Felipe Braga Cortes (PSDB) - Suco
- Francisco Garcez (PSDB) - Suco
- Jair César (PSDB) - Suco
- Jairo Marcelino (PDT) - Suco
- João Cláudio Derosso (PSDB) - Suco
- João do Suco (PSDB) - Suco
- Jonny Stica (PT) - Salamuni
- Jorge Yamawaki (PSDB) - Suco
- Julliano Borghetti (PP) - Absteve-se
- Julião Sobota (PSC) - Salamuni
- Júlieta Reis (DEM) - Suco
- Nely Almeida (PSDB) - Suco
- Noemia Rocha (PMDB) - Salamuni
- Odilon Volkman (PSDB) - Suco
- Pastor Valdemir Soares (PRB) - Suco
- Paulo Frote (PSDB) - Suco
- Paulo Salamuni (PV) - Salamuni
- Pedro Paulo (PT) - Salamuni
- Professora Josete (PT) - Salamuni
- Professor Galdino (PSDB) - Suco
- Renata Bueno (PPS) - Salamuni
- Roberto Hinça (PSD) - Suco
- Sabino Picolo (DEM) - Suco
- Serginho do Posto (PSDB) - Suco
- Tico Kuzma (PSB) - Suco
- Tito Zeglin (PDT) - Salamuni
- Zé Maria (PPS) - Salamuni
- Zezinho do Sabará (PSB) - Suco

Resultado:

João do Suco (PSDB) - 25 votos

Paulo Salamuni (PV) - 11 votos

Abstenções - duas

20 MAR 2012

JORNAL DO ESTADO

Rossoni defende filho que teve mandato cassado

O presidente da Assembleia Legislativa, deputado Valdir Rossoni (PSDB), utilizou ontem a tribuna da Casa para defender o filho, Rodrigo Rossoni (PSDB), que teve o mandato de prefeito de Bituruna (região Sul do Estado), pela Justiça eleitoral sob a acusação de abuso de poder econômico na campanha. O tucano afirmou não entender os motivos que levaram a Justiça a cassar seu filho, negando as acusações.

Rodrigo Rossoni e seu vice, João Vitorino Nhoatto foram eleitos em julho do ano passado, para substituir o ex-prefeito Remi Ranssolin (PTB), também cassado pela Justiça eleitoral. O Ministério Público apontou que a coligação que sustentou a candidatura dos dois declarou ter gasto mais de R\$ 321 mil na prestação de contas de campanha, o que de acordo com a acusação, representaria quase o triplo da arrecadação tributária mensal do município ou aproximadamente 25% da receita tributária anual da cidade, que conta com 12 mil eleitores. Segundo o MP, foram contratados 528 cabos eleitorais, o equivalente a 11,44% dos 4.614 votos que receberam ou a 5,45% do total de votos válidos computados, que foram 9.682. Somente com essas contratações os candidatos teriam sido gastos mais de R\$ 163 mil.

O juiz Irajá Pigatto Ribeiro apontou na decisão que teria sido constatada "a indevida, gravíssima e inegável influência que o excessivo volume

de recursos gastos em propaganda e em especial na contratação de trabalhadores em favor da candidatura dos impugnados", e que isso teve efeito "na vontade do eleitor, viciando-a - e, naqueles de menor consciência política ou resistência moral, aniquilando-a - , e, de corolário e necessariamente, no resultado da eleição, afinal decidida em favor dos impugnados por diferença de apenas 64 votos".

Com a decisão, assumiu interinamente o presidente da Câmara, Pedro Padilha. O segundo colocado na eleição, Carlos Roberto Oliveira Silveira (PPS), o Robertinho deve tomar posse nos próximos dias.

O presidente da Assembleia rebateu as acusações contra seu filho. "A Justiça nunca limitou o número de contratações possíveis", afirmou Valdir Rossoni. O deputado argumentou ainda que prestação de contas da campanha de Rodrigo foi apresentada com transparência, sem omissão de despesas. "O custo da campanha foi estimado em R\$ 600 mil e foram gastos R\$ 320 mil. Onde está o abuso se foi gasto um valor muito aquém do previsto?", questionou Rossoni, ressaltando que as contas da campanha foram aprovadas pelo Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

Rossoni rebateu ainda a alegação de que foram gastos 25% da receita anual do município com a campanha de Rodrigo, conforme foi erroneamente divulgado por alguns veículos de comunicação. "A receita do município é de R\$ 42 milhões.

Foi gasto menos de 1% desse total. Mais uma vez a alegação de abuso de poder econômico não se sustenta", justificou.

O presidente da Assembleia disse estranhar ainda o "excesso de autoridade" da juíza de União da Vitória em relação ao caso. "O processo contra o Rodrigo foi julgado com uma rapidez absurda, enquanto que o processo contra o ex-prefeito cassado está parado", observou.

Valdir Rossoni criticou a forma "arbitrária" com que o processo foi julgado. "Ele tinha prazos regimentais para assumir a prefeitura. Tinha acabado de ser notificado. Será que os juízes estão acima da lei?", questionou.

CONJUR

Prefeito de cidade potiguar é julgado por TJ-RN

19 MAR 2012

O crime cometido por prefeito em outro estado deve ser julgado pelo tribunal em cuja jurisdição se encontra o município administrado por ele. A conclusão é da 3ª Seção do Superior Tribunal de Justiça, ao decidir que compete ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte julgar ação penal contra prefeito do município de Rafael Fernandes (RN). Ele foi autuado em flagrante no momento em que portava um revólver calibre 38 sem autorização ou registro, em rodovia no município de Salgueiro (PE).

No caso, o TJ-RN expediu alvará de soltura a favor do prefeito. O Tribunal de Justiça de Pernambuco suscitou o conflito de competência, sob o fundamento de que a Corte potiguar não tinha jurisdição sobre crime comum ocorrido em município pernambucano.

Em seu voto, a relatora, ministra Laurita Vaz, destacou que o constituinte, ao criar a prerrogativa prevista no artigo 29 da Constituição Federal, previu que o julgamento dos prefeitos, em razão do cometimento de crimes comuns, ocorre perante o Tribunal de Justiça. Segundo a ministra, a razão dessa regra é que, devido ao relevo da função do prefeito, e do interesse que isso gera para o estado em que está o município, a apreciação da conduta deve ser feita pelo TJ da respectiva unidade da federação em que se encontra a prefeitura administrada pelo prefeito.

Laurita Vaz lembrou ainda que o ministro Marco Aurélio Mello, do Supremo Tribunal Federal, no julgamento do Habeas Corpus 88.536, esclareceu que “a prerrogativa de foro, prevista em norma a encerrar direito estrito, visa a beneficiar não a pessoa, mas o cargo ocupado”. “Não há nenhuma lógica em reconhecer a competência da corte do local do delito no julgamento do feito, em detrimento do interesse do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte em apreciar causa referente a prefeito cujo cargo é ocupado em município daquela unidade da federação”, afirmou a ministra. *Com informações da Assessoria de Imprensa do STJ.*

Dentista que fere ética não responde por dano moral

CONJUR

19 MAR 2012

Por Jomar Martins

Os Conselhos Regionais de Odontologia (CROs) não têm legitimidade para propor ação de reparação de danos morais eventualmente praticados por determinados odontólogos em razão de publicidade enganosa, abusiva e angariadora de clientes. Assim, os dentistas que se sentirem lesados pela ação destes profissionais devem pleitear individualmente a reparação. Com este entendimento, a 3ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, em reexame necessário, impediu que um dentista fosse processado por danos morais por parte do seu conselho profissional.

Conforme o relator da matéria, desembargador e presidente do colegiado, Fernando Quadros da Silva, a autarquia classista deve zelar pelo perfeito desempenho ético e pelo prestígio da profissão de dentista. Entretanto, como não se trata de uma “organização sindical”, não está apta à representação judicial dos profissionais da Odontologia. Por esta razão, negou provimento ao recurso. A decisão é do dia 7 de março.

No caso, o Conselho Regional de Odontologia do Paraná (CRO-PR) entrou ação ordinária em que pedia, em sede liminar e em definitivo, que o profissional se abstenha de veicular anúncios de procedimentos e tratamentos odontológicos por todos os meios, contendo preços, modalidade de pagamento ou a oferta de serviços gratuitos. Em caso de descumprimento, pediu a fixação de multa diária.

Como fundamentação, o CRO paranaense sustenta que o dentista acusado vem se valendo dos sites de serviços de compras coletivas para veicular publicidade de procedimentos odontológicos, o que é vedado pelo Código de Ética Profissional e o Código de Defesa do Consumidor. Nestes anúncios, afirma, o desconto no preço dos tratamentos chega a 79%, sendo que estas ofertas têm a duração de 24 horas e um número mínimo de clientes que optarem por realizar o tratamento. Conforme o Conselho, o anúncio de procedimentos/tratamentos odontológicos, de forma descontrolada e anômala, excede os limites éticos e legais previstos em lei, ferindo a dignidade da profissão.

O dentista acusado apresentou sua defesa. Disse que fez apenas dois anúncios dentro de um curto espaço de tempo, abstando-se de tais condutas após notificação do CRO-PR. Garantiu, também, não ter ofertado serviço ou qualidade que não detenha, assim como não promoveu a banalização de procedimentos odontológicos.

A juíza substituta Soraia Tullio, da Vara Federal de Curitiba, ao analisar o mérito da ação, teceu considerações sobre a Lei 5.081/66, que regula o exercício da Odontologia. Em seu artigo 7º, a lei veda ao cirurgião-dentista usar de artifícios de propaganda para angariar clientela. Também proíbe anunciar preços de serviços, modalidades de pagamento e outras formas de comercialização da clínica que signifiquem competição desleal.

"Esta disposição se justifica, na medida em que a Odontologia não pode ser vista como mercancia, haja vista que seu objeto é a saúde pública, de tal forma que sua publicidade

CONTINUA

CONTINUAÇÃO CONJUR

deve se adequar ao que dispõe a referida lei e o Código de Ética Odontológica", afirmou a juíza.

19 MAR 2012

Para ela, ainda que a comunicação entre o profissional e a população seja de fundamental importância — até mesmo para levar ao conhecimento do público a existência de novas técnicas e alternativas de tratamento —, é necessário que esta se faça de maneira ética, sem aviltar a profissão ou banalizar seu exercício.

“Não é o que se verifica, obviamente, com as propagandas sobre tratamento odontológico em sites de descontos”, deduziu. Para tanto, citou os artigos 24, 34 e 35 do Código de Ética, que classificam como infração, respectivamente, executar e anunciar trabalho gratuito ou com desconto com finalidade de aliciamento; expor ao público leigo artifícios de propaganda, com o intuito de granjear clientela; e se beneficiar de propaganda irregular ou em desacordo com o previsto no Código. A juíza substituta afirmou que tais práticas também são vedadas pela Lei 8.078/90, em seu artigo 37.

A juíza julgou a demanda ~~em parte procedente~~, reconhecendo que o réu utilizou-se de meio ilegal e práticas ~~em desacordo com a ética~~ ~~parcialmente procedente~~ com a ética para divulgar os seus serviços. Entretanto, afirmou não haver fundamento para condenar o profissional por danos morais.

"Para realizar a pretensão do Conselho, consistente na punição do réu com caráter pedagógico, há mecanismos administrativos previstos na lei que regulamenta o exercício da Odontologia, não sendo o dano moral um substituto adequado. Para evitar que o réu venha a rescindir na conduta ilegal, há sistemas mais adequados, como, por exemplo, a fixação de astreintes, previstas no artigo 461, parágrafo 5º, do Código de Processo Civil", sugeriu a juíza.

A sentença determinou que o profissional denunciado se abstenha de anunciar preço, modalidade de pagamento e serviço gratuito por todos os meios de anúncios e veículos de propagandas, como folders, panfletos, placas, televisão, rádio, e-mails, site, torpedo. Em caso de descumprimento, fica sujeito à pena de multa correspondente a R\$ 1 mil por cada dia de descumprimento da determinação judicial.

Em reexame necessário, a 3ª Turma do TRF-4 considerou que a juíza substituta proferiu sentença acertada e que deve ser mantida por seus próprios fundamentos. O entendimento foi seguido, à unanimidade, pelos desembargadores Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz e Maria Lúcia Luz Leiria.

CONJUR

Mãe e filhos podem morar em imóvel de ex-companheiro

19 MAR 2012

A Justiça de Lajeado, no interior do Rio Grande do Sul, concedeu a uma mãe e seus dois filhos o direito de permanecer morando no imóvel que pertence a seu ex-companheiro, adquirido antes do início de relacionamento. Conforme a decisão, a mulher poderá permanecer no imóvel até que os menores — também filhos do ex-companheiro — atinjam a maioridade civil. A determinação é do juiz de Direito Luís Antônio de Abreu Johnson, em sentença proferida no dia 28 de fevereiro. Cabe recurso ao Tribunal de Justiça.

Ao justificar sua decisão, o juiz salientou que, apesar não haver previsão legal do direito real de habitação para ex-companheira, deve ser resguardado o direito dos meninos, de oito e 11 anos, um deles portador de necessidades especiais. Este, inclusive, frequenta a Associação dos Pais e Amigos de Excepcionais (Apae) de Lajeado e necessita de cuidados redobrados da mãe.

Conforme o julgador, não há lógica em determinar que os meninos tenham que se mudar para outro local se ficou demonstrada a capacidade financeira do pai, que já alugou um apartamento e possui outro imóvel, mantido fechado há anos.

Enfatizou que os menores já sofrem com a separação e a conseqüente falta do pai. “Não parece justo que, ainda, tenham de suportar a dor de serem afastados da morada em que sempre viveram, desde o nascimento, na qual estão acostumados e já estabeleceram laços de amizade nas proximidades.” Disse que, neste caso, optou por negar ao pai, provisoriamente, o direito de usar o imóvel, a fim de garantir o teto para seus filhos e ex-companheira, que não possuem condições de prover o próprio sustento e merecem proteção máxima.

Por fim, o juiz Luís Antônio de Abreu Johnson apontou que sua decisão está fundamentada nos artigos 4º e 5º da Lei de Introdução ao Código Civil. As normas orientam o julgador a não se afastar dos fins sociais a que o ordenamento jurídico se direciona, mantendo-se atento às exigências do bem comum, socorrendo-se da analogia e, conseqüentemente, concretizando o princípio da dignidade da pessoa humana.

Além disso, lembrou que o artigo 227 da Constituição Federal determina que se coloque foco nos interesses dos hipossuficientes, cuja personalidade se encontra em desenvolvimento, mesma ideia contida na Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança. *Com informações da Assessoria de Imprensa do TJ-RS.*

CONJUR

Mãe e filhos podem morar em imóvel de ex-companheiro

19 MAR 2012

A Justiça de Lajeado, no interior do Rio Grande do Sul, concedeu a uma mãe e seus dois filhos o direito de permanecer morando no imóvel que pertence a seu ex-companheiro, adquirido antes do início de relacionamento. Conforme a decisão, a mulher poderá permanecer no imóvel até que os menores — também filhos do ex-companheiro — atinjam a maioridade civil. A determinação é do juiz de Direito Luís Antônio de Abreu Johnson, em sentença proferida no dia 28 de fevereiro. Cabe recurso ao Tribunal de Justiça.

Ao justificar sua decisão, o juiz salientou que, apesar não haver previsão legal do direito real de habitação para ex-companheira, deve ser resguardado o direito dos meninos, de oito e 11 anos, um deles portador de necessidades especiais. Este, inclusive, frequenta a Associação dos Pais e Amigos de Excepcionais (Apae) de Lajeado e necessita de cuidados redobrados da mãe.

Conforme o julgador, não há lógica em determinar que os meninos tenham que se mudar para outro local se ficou demonstrada a capacidade financeira do pai, que já alugou um apartamento e possui outro imóvel, mantido fechado há anos.

Enfatizou que os menores já sofrem com a separação e a conseqüente falta do pai. “Não parece justo que, ainda, tenham de suportar a dor de serem afastados da morada em que sempre viveram, desde o nascimento, na qual estão acostumados e já estabeleceram laços de amizade nas proximidades.” Disse que, neste caso, optou por negar ao pai, provisoriamente, o direito de usar o imóvel, a fim de garantir o teto para seus filhos e ex-companheira, que não possuem condições de prover o próprio sustento e merecem proteção máxima.

Por fim, o juiz Luís Antônio de Abreu Johnson apontou que sua decisão está fundamentada nos artigos 4º e 5º da Lei de Introdução ao Código Civil. As normas orientam o julgador a não se afastar dos fins sociais a que o ordenamento jurídico se direciona, mantendo-se atento às exigências do bem comum, socorrendo-se da analogia e, conseqüentemente, concretizando o princípio da dignidade da pessoa humana.

Além disso, lembrou que o artigo 227 da Constituição Federal determina que se coloque foco nos interesses dos hipossuficientes, cuja personalidade se encontra em desenvolvimento, mesma ideia contida na Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança. *Com informações da Assessoria de Imprensa do TJ-RS.*